



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA

PRISCILA MAYER, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Missal/PR, nascida em 25/05/1987, portadora do CPF nº. 046.542.299-30, identidade RG nº. 9.363.225-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Dom Geraldo Sigaud, nº 792, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85890-000; e **ANA PAULA MAYER**, brasileira, natural de Medianeira/PR, solteira, menor impúber, nascida em 30/09/1996, estudante, CPF nº. 043.040.969-90, identidade RG nº. 10.718.567-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Dom Geraldo Sigaud, nº 792, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85890-000, neste ato representado pela sua mãe, Sra. **ELAINE MARIA POERSCH MAYER**, brasileira, natural de São Miguel do Iguaçu/PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 11/04/1965, empresária, CPF nº. 015.873.979-51, identidade RG nº. 4.463.426-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Dom Geraldo Sigaud, nº 792, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85890-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1^a. A sociedade girará sob o nome empresarial de MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA, e terá sede e domicílio na Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº. 770, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85890-000.

2^a. O capital social será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscrito pelos sócios, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, na seguinte proporção: **PRISCILA MAYER** 30.000 (trinta mil) quotas no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e **ANA PAULA MAYER**, 20.000 (vinte mil) quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando o capital social composto da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
PRISCILA MAYER	30.000	30.000,00
ANA PAULA MAYER	20.000	20.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

3^a. O objeto social da sociedade será a Fabricação de Refrigeradores de Uso Doméstico (CNAE 2751-1/00), o Comércio Varejista de Motores, Peças e Acessórios para Aparelhos Elétricos, de Refrigeração de Uso Doméstico e de Eletrodomésticos (CNAE 4757-1/00), a Manutenção e Reparação de Máquinas e Motores, Aparelhos Elétricos e de Refrigeração de Uso Doméstico e Eletrodomésticos (CNAE 9521-5).

4^a. A sociedade iniciará suas atividades em 15/05/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6^a. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7^a. A administração da sociedade caberá a sócia **PRISCILA MAYER**, podendo, para tanto, fazer o uso da firma, privativa e individualmente, realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da Sociedade e os assuntos relacionados à mesma podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a Sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas

0189



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA

agências, filiais, sucursais ou correspondentes, para representar a Sociedade ativa e passivamente, no juízo e fora dele, podendo, ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

8º. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º. É vedado aos administradores, sócio quotista, ou a qualquer procurador por estes constituídos, prestar em nome da Sociedade, avais, fianças e ou praticar atos de favor, estranhos ao interesse social, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios, bem como agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovados por deliberação dos sócios quotistas.

15º. MICROEMPRESA: Declaram os sócios, para os fins do artigo 4º da Lei 9.841/99, que a sociedade se enquadra na situação de microempresa; que o valor da receita bruta mensal da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.841/99, observado do disposto no § 1º do mesmo artigo; e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma Lei.

16º. Fica eleito o foro de Medianeira, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

0190

FL 03/03

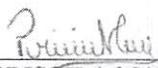


CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

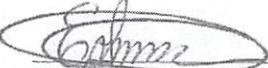
MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Missal (Pr), 09 de maio de 2007.



 PRISCILA MAYER

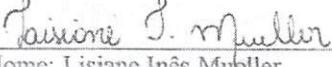


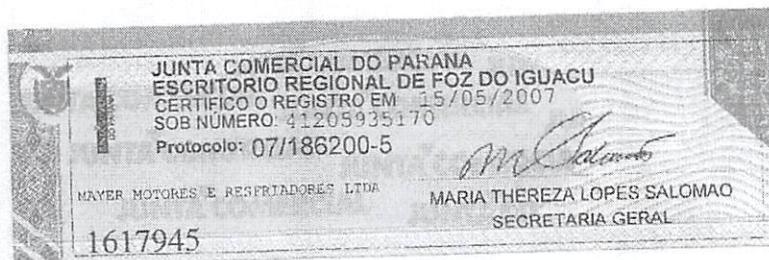
 ANA PAULA MAYER
 Representado por Elaine Maria Poersch Mayer

TESTEMUNHAS:



 Nome: Denise Maria Kreutz
 RG: 3.943.571-3 SSP/PR



 Nome: Lisiane Inês Müller
 RG: 6.701.038-8 SSP/PR


0191

MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 08.831.697/0001-54

PRISCILA MAYER, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Missal/PR, nascida em 25/05/1987, portadora do CPF nº. 046.542.299-30 e Identidade RG nº. 9.363.225-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Dom Geraldo Sigaud, nº 792, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000; e ANA PAULA MAYER, brasileira, natural de Medianeira/PR, solteira, menor impúbere, nascida em 30/09/1996, estudante, CPF nº. 043.040.969-90 e Identidade RG nº. 10.718.567-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Dom Geraldo Sigaud, nº 792, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, neste ato representada pela sua mãe, Sra. ELAINE MARIA POERSCH MAYER, brasileira, natural de São Miguel do Iguaçu/PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 11/04/1965, empresária, portadora do CPF nº. 015.873.979-51 e Identidade RG nº. 4.463.426-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Dom Geraldo Sigaud, nº 792, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, sócias componentes da sociedade empresária limitada MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA - ME, com sede e foro na Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº. 770, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205935170 em 15/05/20075, por este instrumento, resolvem alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, fica aumentado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato pelas sócias: PRISCILA MAYER que subscreve e integraliza 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) através de Lucros Acumulados existentes em 31/12/2009, e pela sócia ANA PAULA MAYER que subscreve e integraliza 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) através de Lucros Acumulados existentes em 31/12/2009.

SEGUNDA: O Capital Social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
PRISCILA MAYER	90.000	90.000,00
ANA PAULA MAYER	60.000	60.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

TERCEIRA: A sócia ANA PAULA MAYER, acima qualificada, cede e transfere nesta data a quantia de 52.500 (cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas de capital, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para a sócia PRISCILA MAYER, acima qualificada.

QUARTA: A sócia ANA PAULA MAYER declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, da sócia PRISCILA MAYER, em pagamento da cessão das quotas, o valor discriminado na cláusula terceira, e declara também ter recebido, na sua proporção vendida, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, da cessionária ou da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 08.831.697/0001-54

QUINTA: O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas passa a ser distribuído da seguinte forma:

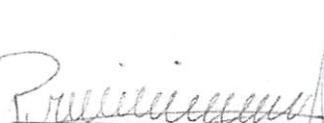
SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
PRISCILA MAYER	142.500	142.500,00
ANA PAULA MAYER	7.500	7.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00

SEXTA: Por deliberação dos sócios quotistas, representando a maioria do capital social ou por determinação da Lei, poderão ser levantados balanços especiais e haver distribuição de lucros em qualquer data.

SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

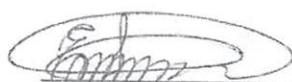
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual, na presença de duas testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Missal (PR), 20 de abril de 2010.



PRISCILA MAYER

Mayer



ANA PAULA MAYER

Representado por Elaine M.Poersch

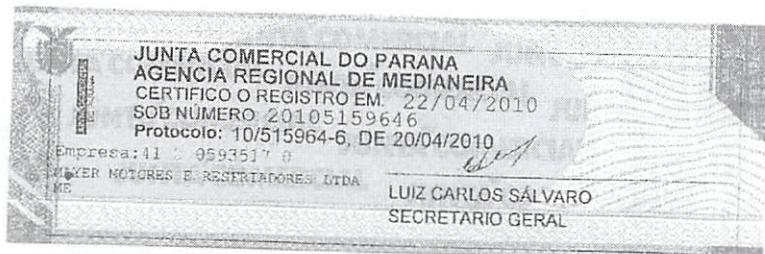
TESTEMUNHAS:



Nome: Denise Maria Kreutz
RG: 3.943.571-3 SSP/PR



Nome: Nelde Wolschick
RG: 13R 2647296 SSP/SC



0193

MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 08.831.697/0001-54

PRISCILA MAYER, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Missal/PR, nascida em 25/05/1987, portadora do CPF nº. 046.542.299-30 e Identidade RG nº. 9.363.225-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Dom Geraldo Sigaud, nº 792, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000; e **ANA PAULA MAYER**, brasileira, natural de Medianeira/PR, solteira, menor impúbere, nascida em 30/09/1996, estudante, CPF nº. 043.040.969-90 e Identidade RG nº. 10.718.567-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Dom Geraldo Sigaud, nº 792, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, neste ato representada pela sua mãe, Sra. **ELAINE MARIA POERSCH MAYER**, brasileira, natural de São Miguel do Iguaçu/PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 11/04/1965, empresária, portadora do CPF nº. 015.873.979-51 e Identidade RG nº. 4.463.426-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Dom Geraldo Sigaud, nº 792, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, sócias componentes da sociedade empresária limitada **MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.831.697/0001-54, com sede e foro na Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº 770, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205935170 por despacho em sessão de 15/05/2007 e a primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20105159646 por despacho em sessão de 22/04/2010, por este instrumento resolvem alterar seu contrato social e alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O objeto social passará a ser o da Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais para Obtenção de Produtos de Origem Animal, tais como Ordenhadeiras Mecânicas e Tosquiadores de Lã (CNAE 2833-0/00); Fabricação de Máquinas e Equipamentos para a Avicultura, tais como Incubadores, Criadeiras, Comedouros e Bebedouros (CNAE 2833-0/00); Fabricação de Máquinas e Equipamentos para a Pecuária, tais como Comedouros e Bebedouros (CNAE 2833-0/00); Fabricação de Tanque Isotérmico para Caminhão (CNAE 2521-7/00); Fabricação de Reservatórios de Água de Inox (CNAE 2521-7/00); Fabricação de Máquinas para Frutas e Sorvetes, Balcões e Câmaras Frigoríficas de uso Industrial e Comercial, equipadas ou não de Motores Elétricos (CNAE 2823-2/00); Fabricação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para uso Industrial e Comercial (CNAE 2823-2/00); Fabricação de Refrigeradores de Uso Doméstico (CNAE 2751-1/00); Fabricação de Esquadrias de Metal (CNAE 2512-8/00); Fabricação de Estruturas Metálicas (CNAE 2511-0/00); Comércio Varejista de Motores, Peças e Acessórios para Aparelhos Elétricos, de Refrigeração de uso Doméstico e de Eletrodomésticos (CNAE 4757-1/00), a Manutenção e Reparação de Máquinas e Motores, Aparelhos Elétricos e de Refrigeração de Uso Doméstico e Eletrodomésticos (CNAE 9521-5) e o Transporte Rodoviário de Cargas, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Internacional, Interestadual e Intermunicipal (CNAE 4930-2/02).

0194

MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA - ME

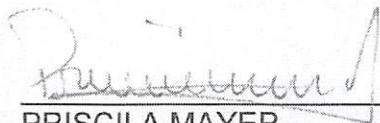
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

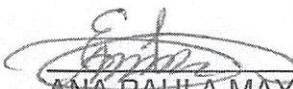
CNPJ 08.831.697/0001-54

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual, na presença de duas testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

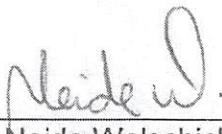
Missal (PR), 14 de dezembro de 2010.

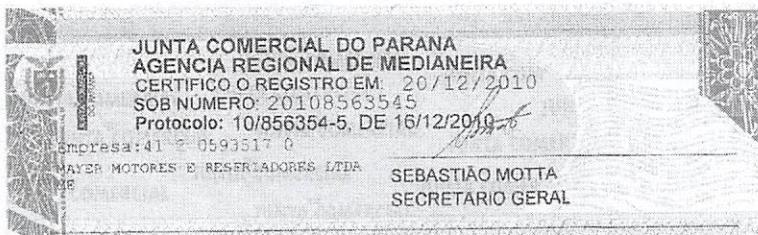

PRISCILA MAYER


ANA PAULA MAYER
Representado por Elaine M.P. Mayer

TESTEMUNHAS:


Nome: Denise Maria Kreutz
RG. 3.943.571-3 SSP/PR


Nome: Neide Wolschick
RG: 13R 2647296 SSP/SC



an d
0195

MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA - EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 08.831.697/0001-54

PRISCILA MAYER, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Missal/PR, nascida em 25/05/1987, portadora do CPF nº. 046.542.299-30 e Identidade RG nº. 9.363.225-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Dom Geraldo Sigaud, nº 792, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000; e ANA PAULA MAYER, brasileira, natural de Medianeira/PR, solteira, menor impúber, nascida em 30/09/1996, estudante, CPF nº. 043.040.969-90 e Identidade RG nº. 10.718.567-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Dom Geraldo Sigaud, nº 792, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, neste ato representada pela sua mãe, Sra. ELAINE MARIA POERSCH MAYER, brasileira, natural de São Miguel do Iguaçu/PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 11/04/1965, empresária, portadora do CPF nº. 015.873.979-51 e Identidade RG nº. 4.463.426-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Dom Geraldo Sigaud, nº 792, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, sócias componentes da sociedade empresária limitada MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.831.697/0001-54, com sede e foro na Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº 770, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205935170 por despacho em sessão de 15/05/2007 e a segunda e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20108563545 por despacho em sessão de 20/12/2010, por este instrumento resolvem alterar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O objeto social passará a ser o da Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais para Obtenção de Produtos de Origem Animal, tais como Ordenhadeiras Mecânicas e Tosquiadores de Lã (CNAE 2833-0/00); Fabricação de Máquinas e Equipamentos para a Avicultura, tais como Incubadores, Criadeiras, Comedouros e Bebedouros (CNAE 2833-0/00); Fabricação de Máquinas e Equipamentos para a Pecuária, tais como Comedouros e Bebedouros (CNAE 2833-0/00); Fabricação de Carrocerias e Carretas Agrícolas (CNAE 2833-0/00); Fabricação de Tanque Isotérmico para Caminhão (CNAE 2521-7/00); Fabricação de Reservatórios de Água de Inox (CNAE 2521-7/00); Fabricação de Máquinas para Frutas e Sorvetes, Balões e Câmaras Frigoríficas de uso Industrial e Comercial, equipadas ou não de Motores Elétricos (CNAE 2823-2/00); Fabricação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para uso Industrial e Comercial (CNAE 2823-2/00); Fabricação de Refrigeradores de Uso Doméstico (CNAE 2751-1/00); Fabricação de Esquadrias de Metal (CNAE 2512-8/00); Fabricação de Estruturas Metálicas (CNAE 2511-0/00); Comércio Varejista de Motores, Peças e Acessórios para Aparelhos Elétricos, de Refrigeração de uso Doméstico e de Eletrodomésticos (CNAE 4757-1/00), a Manutenção e Reparação de Máquinas e Motores, Aparelhos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 15:03 SOB N°
20155696424.

PROTOCOLO: 155696424 DE 18/09/2015. NIRE: 41205935170.
MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA -

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155696424



0196

MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA - EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 08.831.697/0001-54

Elétricos e de Refrigeração de Uso Doméstico e Eletrodomésticos (CNAE 9521-5/00); Transporte Rodoviário de Cargas, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Internacional, Interestadual e Intermunicipal (CNAE 4930-2/02) e o Aluguel de Aparelhos Eletroeletrônicos de Uso Doméstico e Pessoal, tais como Resfriadores de Leite (CNAE 7729-2/02).

SEGUNDA: O endereço da sociedade passará a ser o da Av. João Paulo II, nº 205, Pq Indl Afonso Matias Werner, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000.

TERCEIRA: Em virtude da idade a sócia ANA PAULA MAYER, acima qualificada, passa a ser maior, solteira e empresária.

QUARTA: Retira-se da sociedade a sócia ANA PAULA MAYER, acima qualificada, cedendo e transferindo nesta data, a quantia de 60.000 (sessenta mil quotas totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o sócio ora ingressante Sr. ALBINO JOSE MAYER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 22/11/1965, empresário, portador do CPF nº 577.330.749-91 e RG nº 4.111.922-5 da SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dom Geraldo Sigaud, nº 792, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000.

QUINTA: A sócia PRISCILA MAYER, acima qualificada, cede e transfere nesta data a quantia de 15.000 (quinze mil) quotas totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o sócio ingressante ALBINO JOSE MAYER, qualificado anteriormente.

SEXTA: O Capital Social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ALBINO JOSE MAYER	75 000	75.000,00
PRISCILA MAYER	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

SÉTIMA: O sócio ingressante declara conhecer e aceitar a situação econômica-financeira da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 15:03 SOB N°
20155696424.
PROTÓCOLO: 155696424 DE 18/09/2015. NIRE: 41205935170.
MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA -

Libertad Begus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155696424



0197

MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA - EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 08.831.697/0001-54

OITAVA: A sócia que ora se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, do sócio ALBINO JOSE MAYER, em pagamento da cessão das quotas, o valor discriminado na cláusula 4^a, e declara também ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dos cessionários ou da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

NONA: A sócia PRISCILA MAYER declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, do sócio ALBINO JOSE MAYER, em pagamento da cessão das quotas, o valor discriminado na cláusula 5^a, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, do cessionário ou da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

DÉCIMA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, podendo, para tanto, fazer o uso da firma, privativa e individualmente, realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da Sociedade e os assuntos relacionados à mesma podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a Sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, para representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo, ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA: É vedado aos Administradores e a qualquer procurador por eles constituído prestar em nome da Sociedade avais, fianças e ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agirem por modo de representação diversa do estabelecimento neste instrumento, sob pena de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 15:03 SOB N°
20155696424.

PROTOCOLO: 155696424 DE 18/09/2015. NIRE: 41205935170.
MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA -

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155696424

0198

MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA - EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 08.831.697/0001-54

serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovados por deliberação dos sócios quotistas.

DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento em única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

The image shows handwritten signatures of four individuals. From top left to bottom right: 1. A signature of a man, likely L.D. GIEHL, with a spouse's name next to it. 2. A signature of a woman, likely PRISCILA MAYER, with her husband's name above it. 3. A signature of a man, likely ALBINO JOSE MAYER, with his wife's name above it. 4. A signature of a woman, likely ANA PAULA MAYER, with her husband's name above it. All signatures are written in black ink on white paper.

Missal (PR), 10 de setembro de 2015.

TESTEMUNHAS:

Nome: Denise Maria Kreutz
RG: 3.943.571-3 SSP/PR

Nome: Airton Bildinger
RG: 4.538.575-2 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2015 15:03 SOB N°
20155696424.
PROTOCOLO: 155696424 DE 18/09/2015. NIRE: 41205935170.
MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA -

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 18/09/2015



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155696424

On 0199

Infomando suas respectivas cidades de vertentes portatis.

CURITIBA, 01/08/2018

35

LEMBRITIFICO E REGISTRO EM 01/08/2018
PROTÓCOLO: 183403916 DE 26/07/2018
111803096912, NIRE: 41205935170.
MAYER MOTORES E RESPIRADORES LTDA



SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	ALBINO JOSE MAYER	142.500	142.500,00
PRISCILLA MAYER	7.500	7.500,00			
TOTAL	150.000	150.000,00			

SEGUNDA: O Capital Social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser distribuído da seguinte forma:

PRI MEIR A: A socia PRISCILLA MAYER, acima qualificada, cede e transfere neste ato a quantia de 67.500 (sessenta e sete mil e quinhentas) quotias totalmente integrallizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o socio ALBINO JOSE MAYER, qualificado anteriormente.

ACRIBINO JOSÉ MAYER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Missal/PR, nascido em 22/11/1965 portador do CPF nº 577.330.749-91 e RG nº 4.111.922-5 da SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dom Geraldino Sigaudo, nº 792, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000 e PRISCILA MAYER, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Missal/PR, nascida em 25/05/1987, portadora do CPF nº. 046.542.299-30 e identidade RG nº. 9.363.226-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Dom Geraldino Sigaudo, nº 792, Centro, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.831.697/0001-54, com sede na Av. João Paulo II, nº 205, Pq Imedi Afonso Wermer, Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, registrada na Junta Commercial do Paraná sob nº 41205935170, por despacho em sessão de 15/05/2007 e a terceira é ultima alteração contratual registrada na Junta Commercial do Paraná sob nº 20155696244 por despacho em sessão de 18/09/2015, por este instrumento resolverem alterar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

NIRE 41205935170

CNPJ 08.831.697/0001-54

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA

MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 08.831.697/0001-54

NIRE 41205935170

TERCEIRA: A sócia Priscila Mayer declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, do sócio Albino Jose Mayer, em pagamento da cessão das quotas, o valor discriminado na cláusula 2^a, portanto nada mais tendo a reclamar, seja a que título for do cessionário, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

QUARTA: O objeto social passará a ser o de Comércio Varejista de Motores, Peças e Acessórios para Aparelhos Elétricos, de Refrigeração de uso Doméstico e de Eletrodomésticos (CNAE 4757-1/00), Transporte Rodoviário de Cargas, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Internacional, Interestadual e Intermunicipal (CNAE 4930-2/02) e o Aluguel de Aparelhos Eletroeletrônicos de Uso Doméstico e Pessoal, tais como Resfriadores de Leite (CNAE 7729-2/02).

QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento em única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Missal (PR), 10 de julho de 2018.

ALBINO JOSE MAYER

PRISCILA MAYER

TESTEMUNHAS:

Nome: Denize Maria Kreutz
RG: 3.943.571-3 SSP/PR
CPF: 485.698.440-34

Airton Bitdinger
Nome: Airton Bitdinger
RG: 4.538.575-2 SSP/PR
CPF: 783.859.899-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 16:15 SOB N° 20183403916.
PROTOCOLO: 183403916 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803096912. NIRE: 41205935170.
MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0201

SERVICO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião

Rua Tereza Sampaio, 705, Centro, CEP 83030-000 - Foz do Iguaçu - PR - Fone/Fax: (45) 3244-1143

SOB 1867A.93dpv.mvYr-0fPhdUeD.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de ALBINO JOSÉ
MAYER (89001) e PRISCILA MAYER (2772). Dou fé. Missal, 10 de
julho de 2018 - 10:00:05h.

Em Test^o da Verdade

Rafaela Roberti Cavalca - (Escrevente)

Emolumentos: R\$18,82(VRC 43,60), Selo Funarpen:

R\$0,80, Funraus: R\$4,20, ISS: R\$0,50, FADEP:

R\$0,84

Rafaela Roberti Cavalca
Portaria N° 14/2017
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 16:15 SOB N° 20183403916.
PROTÓCOLO: 183403916 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803095912. NIRE: 41205935170.
MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0202

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA
08.831.697/0001-54 NIRE 4120593517-0

A Sra. PRISCILA MAYER, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz nº: 537 - Centro da cidade Missal Estado do Paraná -CEP 85.890-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº.: 9.363.255-7 SSP/PR e do CPF/MF nº.: 046.542.299-30, o Sr. ALBINO JOSE MAYER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Dom Geraldo Sigaud nº: 792 - Centro da cidade Missal Estado do Paraná -CEP 85.890-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 4.111.922-5 SSP/PR e do CPF/MF nº.: 577.330.749-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome de **MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº.: 08.831.697/0001-54, estabelecida na Avenida João Paulo II nº.: 205, no Parque Industrial Afonso Matias Werner na Cidade de Missal Estado do Paraná -CEP 85.890-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº.: 4120593517-0, em 15/05/2007, resolvem efetuar a seguinte alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objetivo Social da empresa que era "COMERCIO VAREJISTA DE MOTORES, PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRICOS, DE REFRIGERACAO DE USO DOMESTICO E DE ELETRODOMESTICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E O ALUGUEL DE APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, TAIS COMO RESFRIADORES DE LEITE" passa a ser "COMERCIO VAREJISTA DE MOTORES, PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRICOS, DE REFRIGERACAO DE USO DOMESTICO E DE ELETRODOMESTICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E O ALUGUEL DE APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, TAIS COMO RESFRIADORES DE LEITE; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIALSERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária limitada altera seu nome empresarial para **MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir desta alteração, a sociedade terá como nome de fantasia "**CONGEL AGROCLIMA**".

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA
08.831.697/0001-54 NIRE 4120593517-0

CLÁUSULA QUARTA: O titular elege o foro da Comarca de Medianeira – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estar de perfeito acordo quanto a alteração, assina o presente documento de alteração de empresário individual, em via única.

Missal – PR, 8 de março de 2022.

PRISCILA MAYER

ALBINO JOSÉ MAYER

[RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO]

SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LAI DE DÉNIS GIEHL - Testada

Selo FB23XZcqyinYssspHOAG9OMC Consulte esse selo em <http://selo.funrur.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de ALBINO JOSÉ MAYER (8901). Dou fi. Missal, 24 de março de 2022 - 15:10:57h
Em Test^o _____ da Verdade
Rafaela Roberti Cavalca - (Escrevente)

Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$0,00
RS1,02, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32. Total:
RS15,29

Rafaela Roberti Cavalca

Portaria N° 14/2017

Escrevente



SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LAI DE DÉNIS GIEHL - Testada

Selo FB23XZcqyinYssspHOAG9OMC Consulte esse selo em <http://selo.funrur.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de PRISCILA MAYER (2772). Dou fi. Missal, 25 de março de 2022 - 13:57:15h
Em Test^o _____ da Verdade
Rafaela Roberti Cavalca - (Escrevente)

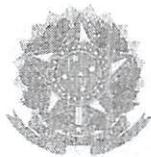
Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$0,00
RS1,02, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32. Total:
RS15,29

Rafaela Roberti Cavalca

Portaria N° 14/2017

Escrevente





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILSON LUIZ MULLER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041520, expedida em 27/05/1999, inscrito no CPF nº 00087058952, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00087058952	041520	GILSON LUIZ MULLER

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2022 13:21 SOB N° 20220922233.
PROTÓCOLO: 220922233 DE 29/03/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203930033. CNPJ DA SEDE: 08831697000154.
NIRE: 41205935170. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
MAYER ORDENHADIRAS E CLIMATIZADORES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura] On 0205



45 3244 1323 / 99837-0057 - www.congelclimatizadores.com.br
Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda
CNPJ 08.831.697/0001-54

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **MALMANN SUPERMERCADO**, inscrita no CNPJ 38.171.656/0001-40 e Inscrição Estadual 9085841804, situada na RUA MARECHAL CASTELO BRANCO centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr VANDOIR JOSE MALLMANN, portadora de CPF: 036.455.969-17 atesta para devidos fins que a empresa:

MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA., Inscrita no CNPJ: 08.831.697/0001-54 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 90404804-60, com sede na RUA JOAO PAULO II 215 Bairro INDUSTRIAL AFONÇO WERNER, no Município de MISSAL, Estado do PARANÁ, fornece/forneceu os itens relacionados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação de Itens:

Climatizadores de ar evaporativos e exaustores de ar

Missal, 08 de abril de 2022

Vandon José Mallmann

MALMANN SUPERMERCADO

CNPJ: 38.171.656/0001-40

VANDOIR JOSE MALLMANN

Cpf: : 036.455.969-17

38.171.656/0001-40

MERCADO E AÇOUQUE MALLMANN LTDA

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 618

MISSAL PARANA

On 0206



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.831.697/0001-54 DUNS®: 898998959
Razão Social: MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA
Nome Fantasia: CONGEL AGROCLIMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.831.697/0001-54 DUNS®: 898998959

Razão Social: MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA

Nome Fantasia: CONGEL AGROCLIMA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	08.831.697/0001-54	DUNS®:	898998959
Razão Social:	MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA		
Nome Fantasia:	CONGEL AGROCLIMA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/08/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/06/2023
FGTS	Validade:	02/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/03/2023
Receita Municipal	Validade:	07/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2022 (*)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADO
KAMILA CRISTINA BONATTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA

CNPJ 08.831.697/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

MEDIANEIRA/PR, 11 de Novembro de 2022, 12:25:18



KAMILA CRISTINA BONATTO

Assinado de
forma digital por
KAMILA CRISTINA
BONATTO:09805
705900
Dados:
2022.11.11
12:26:01 -03'00'

KAMILA
CRISTINA
BONATTO:0
9805705900



45 3244 1323/

99837-0057 - www.congelclimatizadores.com.br

Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda

CNPJ 08.831.697/0001-54

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Razão Social: Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda.

CNPJ: 08.831.697/0001-54

Endereço: Rua Joao Paulo II, nº 205, Área Industrial Afonso Werner

Fone: (45) 3244-1323

Município: Missal

Estado: Paraná

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome: Genoir Silvestro

CNPJ: 04.447.394/0001-81

Endereço: Rua Altino Pereira Ramos, Centro.

Telefone: (45) 3287-1518

Cidade: Boa Vista Da Aparecida

Estado: Paraná

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/MODELO
01	01	Un	Climatizador Evaporativo: Vazão de ar 80.000 m ³ /h; 220 V; Dimensões: L 212cm X A 158cm X P 98cm; Potência do motor de 3CV; Reservatório 130 litros; Peso aproximado: 116 Kg; Grade em Alumínio; produto feito em aço inox; inversor de frequência; controle remoto com várias velocidades; Timer para desligamento; função de climatizar e ventilar;	Congel / CL 500 Turbo
03	01	Un	Climatizador Evaporativo: Vazão de ar 38.000 m ³ /h; 220 V; Dimensões: L 157cm X A 138cm X P 98cm; Potência do motor de 1,5CV; Reservatório 105 litros; Peso aproximado: 86 Kg; Grade em Alumínio; produto feito em aço inox; inversor de frequência; controle remoto com várias velocidades; Timer para desligamento; função de climatizar e ventilar;	Congel / CL 300

Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda.
Congel Agriclima

J. om 0211



45 3244 1323/

99837-0057 – www.congelclimatizadores.com.br

Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda

CNPJ 08.831.697/0001-54

Distancia rodoviária da sede do Município de Planalto: 87 Km.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 11 de janeiro de 2023.



Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda.
Congel Agro Clima

Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda.

CNPJ 08.831.697/0001-54

Priscila Mayer

CPF 046.542.299-30

J. 0212



45 3244 1323 / 99837-0057 – www.congelclimatizadores.com.br

Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda

CNPJ 08.831.697/0001-54

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.

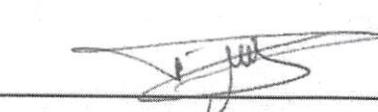
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda., com sede na Rua Joao Paulo II 205 Área Industrial Afonso Werner, Missal PR, C.N.P.J. nº 08.831.697/0001-54, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Priscila Mayer, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.363.225-9 e do CPF nº 046.542.299-30, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento da máquina, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, contados da solicitação da máquina, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Missal, 10 de janeiro de 2023.

Conselho Agroclima
Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda
Congel AgroClima


Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda.

CNPJ 08.831.697/0001-54

Priscila Mayer

CPF 046.542.299-30

 0213



45 3244 1323/
99837-0057 – www.congelclimatizadores.com.br
Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda
CNPJ 08.831.697/0001-54

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda.

CNPJ: 08.831.697/0001-54

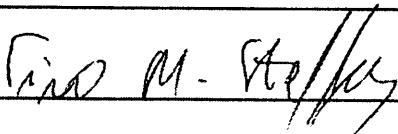
Endereço: Rua Joao Paulo II, nº 205, Área Industrial Afonso Werner

Fone: (45) 3244-1323

Município: Missal

Estado: Paraná

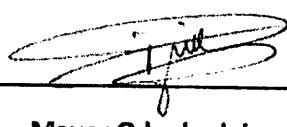
Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome	Especialidade	Registro de Classe nº	Assinatura
Viro Miguel Steffens	Engenheiro Mecânico	17687/D CREA-PR	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Missal, 12 de janeiro de 2023.

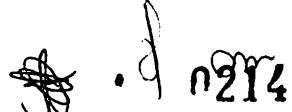

Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda.
Congel AgroClima

Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda.

CNPJ 08.831.697/0001-54

Priscila Mayer

CPF 046.542.299-30

 0214



45 3244 1323 / 99837-0057 - www.congelclimatizadores.com.br

Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda

CNPJ 08.831.697/0001-54

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda., CNPJ nº 08.831.697/0001-54, com sede na Rua Joao Paulo II 205 Área Industrial Afonso Werner, Missal Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaramos, para os devidos fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável

Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda
CongelAgroCom

J. OM 0215



45 3244 1323 / 99837-0057 – www.congelclimatizadores.com.br

Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda

CNPJ 08.831.697/0001-54

pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Priscila Mayer, Portador(a) do RG sob nº 9.363.225-9 e CPF nº 046.542.299-30, cuja função/cargo é Sócia Administradora (sócio administrador / procurador / diretor / etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-MAIL vendas@congelclimatizadores.com.br / TELEFONE (45) 3244-1323 ou (45) 99837-0057**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriores fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Priscila Mayer, portador(a) do CPF/MF sob nº 046.542.299-30, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Missal, 10 de janeiro de 2023.


Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda.
Congel AgroClima

Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda.

CNPJ 08.831.697/0001-54

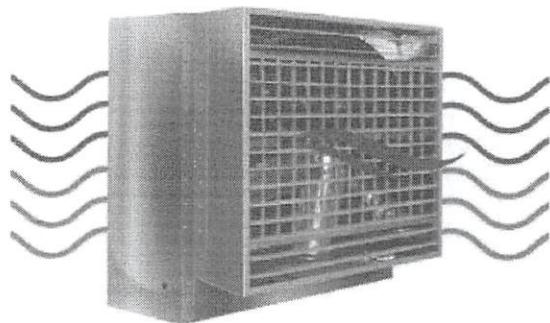
Priscila Mayer

CPF 046.542.299-30

 0216


CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS

Linha Industrial

**CL 800**

congel

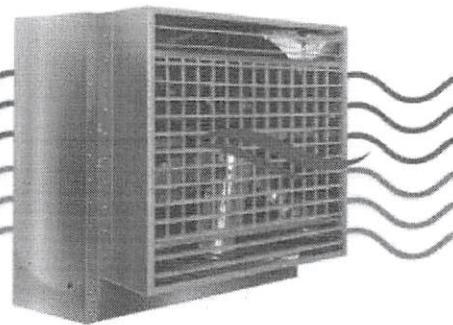
Vazão de ar máx: 90.000 m³/HÁrea atendida: 3.000 m³

Reservatório: 146L

Dimensões: L: 2,37 cm X A: 1,83 cm X P: 0,98 cm

Corte parede: 1,66 cm X 1,66 cm

Motor: 3 CV / Voltagem: 220 V

**CL 1000**

congel

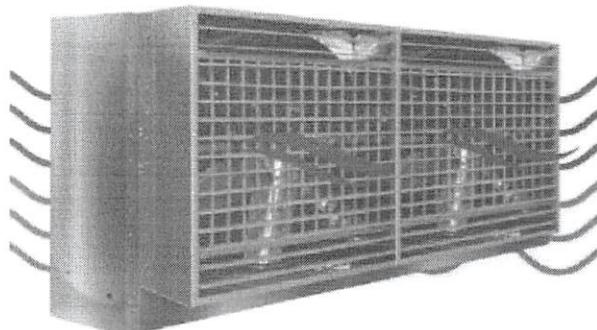
Vazão de ar máx: 110.000 m³/HÁrea atendida: 3.000 m³

Reservatório: 248 Litros

Dimensões: L: 2,96 cm X A: 1,80 cm X P: 0,98 cm

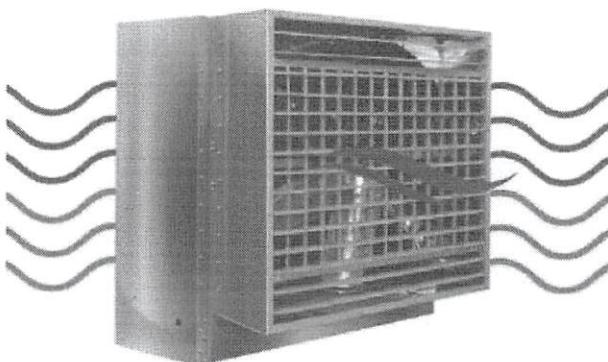
Corte parede: 1,83 cm X 1,83 cm

Motor: 4 CV / Voltagem: 220 V



CL 500 DUPLO

congel

CL 500 DUPLO

CL 500 Turbo

congel

CL 500 TURBOVazão de ar máx: 80.000 m³/HÁrea atendida: 1.500 m³

Reservatório: 130 L

Dimensões: L: 2,12 cm X A: 1,58 cm X P: 0,98 cm

Corte parede: 1,41 cm X 1,41 cm

Motor: 3CV / Voltagem: 220 V

Vazão de ar máx: 110.000 m³/H
 Área atendida: 3.000 m³
 Reservatório: 200 L

Dimensões: L: 3,65 cm X A: 1,58 cm X P: 0,98 cm
 Corte parede: 2,93 cm X 1,41 cm
 Motor: 2 Motores de 2 CV / Voltagem: 220 V

congel
CLIMATIZADORES

45. 3244-1323 | 45. 99837-0057
www.congelclimatizadores.com.br

0217



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.831.697/0001-54 DUNS®: 898998959

Razão Social: MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA

Nome Fantasia: CONGEL AGROCLIMA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Crea Pr	90281/2022	04/01/2023

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Fornecimento e instalação de Climatizador Evaporativo: Vazão de ar: 80.000 m ³ /h; Potência do motor de 3CV, 220 V; Dimensões: L 212cm X A 158cm X P 98cm; Reservatório 130 litros; Peso aproximado: 116 Kg; Consumo total máximo de 2,7Kw/h; Equipamento anti-corozão; Suporte de Fixação do aparelho; Grade em Alumínio; Feito em aço inox; Inversor de frequência; Entrada de água por uma torneira boia; Controle remoto com várias velocidades; Timer para desligamento; Função de climatizar e ventilar; Os equipamentos deverão ser entregues e instalados em 20 dias após o recebimento da ordem de compra pela proponente vencedora do certame; Os serviços serão executados com mão de obra especializada e de maneira perfeita, conforme normas brasileiras. Garantia de 12 (doze) meses. Obs: Abertura na parede, ponto de água e de energia será feito pela prefeitura.	Congel / CL 500 Turbo	Un	01	R\$ 19.357,80
03	Fornecimento e instalação de Climatizador Evaporativo: Vazão de ar: 38.000 m ³ /h; Potência do motor de 1,5CV, 220 V; Dimensões: L 157cm X A 138cm X P 98cm; Reservatório 105 litros; Peso aproximado: 86 Kg; Consumo total máximo de 1,20Kw/h; Equipamento anti-corozão; Suporte de Fixação do aparelho; Grade em Alumínio; Feito em aço inox; Inversor de frequência; Entrada de água por uma torneira boia;	Congel / CL 300	Un	01	R\$ 15.600,00



0219

	<p>Controle remoto com várias velocidades;</p> <p>Timer para desligamento;</p> <p>Função de climatizar e ventilar;</p> <p>Os equipamentos deverão ser entregues e instalados em 20 dias após o recebimento da ordem de compra pela proponente vencedora do certame;</p> <p>Os serviços serão executados com mão de obra especializada e de maneira perfeita, conforme normas brasileiras.</p> <p>Garantia de 12 (doze) meses.</p> <p>Obs: Abertura na parede, ponto de água e de energia será feito pela prefeitura.</p>				
--	--	--	--	--	--

Valor total R\$ 34.957,80 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

0220

DESCRITIVO TÉCNICO DE CLIMATIZADORES ECOBRISA – NOVEMBRO / 2021

MODELO	EBV 40	
Vazão de ar nominal:	40.000 m³/h	
Alcance (flecha):	30 m (1,5 m/s)	
Pressão sonora:	69 dB a 1,5m	
Alimentação elétrica nominal:	220 V monf./bif.	
Potência elétrica nominal:	890 Watts	
Corrente máxima de entrada:	8,8 A	
Disjuntor:	16 A	
Motor:	1,0 CV 4 polos	
Consumo médio de água:	66 l/h	
Pressão mín. da alim. de água:	1,0 kgf/cm²	
Pressão máx. da alim. de água:	5,0 kgf/cm²	
Massa - s/ água:	120 kg	
Massa - em operação:	168 kg	
Abertura na parede:	125 x 125 cm	
		<p align="center">(MEDIDAS EM MM)</p>
<p>Climatizador evaporativo de ar, com vazão de ar nominal de 40.000 m³/h, com alcance de até 30 metros composto por um sistema único de ventilação; painel evaporativo fabricado com fibras de celulose virgem de alta eficiência; hélice de alta eficiência com perfil aerodinâmico; conjunto de peças em plástico de engenharia com proteção anti-UV (ultravioleta) que formam o gabinete; reservatório de água com capacidade de 30 litros com abastecimento automático e dreno manual; grelha de distribuição de ar em alumínio anodizado com aletas plásticas de dupla deflexão; suportes e estruturas em aço galvanizado à fogo para evitar a corrosão e fixadores em alumínio e/ou inox; painel de comando com grau de proteção IP64, com 10 velocidades, IHM e controle remoto dedicados para operação, temporizador para secagem automática da colmeia ao desligar o equipamento; motor trifásico blindado de 1,0 cv 04 polos, consumo elétrico máximo de 0,89 kW/h, alimentação elétrica de 220 VCA 60 Hz; consumo médio de água de 66 l/h. Medidas (alt. x larg. x prof.): 189 x 169 x 103 cm ± 5 cm, abertura na parede de 125 x 125 cm (alt. x larg.), peso seco de 120 kg; pressão sonora de 69 ±1 dB(A) a 1,5 metros de distância da descarga de ar. Equipamento certificado compulsoriamente de acordo Portaria nº 371 de 2009 do INMETRO, que atesta a segurança elétrica e mecânica do equipamento. Garantia de 12 meses.</p>		
MODELO	EBV 50	
Vazão de ar nominal:	50.000 m³/h	
Alcance (flecha):	40 m (1,5 m/s)	
Pressão sonora:	73 dB a 1,5m	
Alimentação elétrica nominal:	220 V monf./bif.	
Potência elétrica nominal:	1.680 Watts	
Corrente máxima de entrada:	14 A	
Disjuntor:	20 A	
Motor:	2,0 CV 4 polos	
Consumo médio de água:	84 l/h	
Pressão mín. da alim. de água:	1,0 kgf/cm²	
Pressão máx. da alim. de água:	5,0 kgf/cm²	
Massa - s/ água:	153 kg	
Massa - em operação:	221 kg	
Abertura na parede:	125 x 125 cm	
		<p align="center">(MEDIDA S EM MM)</p>
<p>Climatizador evaporativo de ar, com vazão de ar nominal de 50.000 m³/h, com alcance de até 40 metros composto por um sistema único de ventilação; painel evaporativo fabricado com fibras de celulose virgem de alta eficiência; hélice de alta eficiência com perfil aerodinâmico; conjunto de peças em plástico de engenharia com proteção anti-UV (ultravioleta) que formam o gabinete; reservatório de água com capacidade de 44 litros com abastecimento automático e dreno manual; grelha de distribuição de ar em alumínio anodizado com aletas plásticas de dupla deflexão e ajuste manual; suportes e estruturas em aço galvanizado à fogo para evitar a corrosão e fixadores em alumínio e/ou inox; painel de comando com grau de proteção IP64, com 10 velocidades, IHM e controle remoto dedicados para operação, temporizador para secagem automática da colmeia ao desligar o equipamento; motor trifásico blindado de 2,0 cv 4 polos, consumo elétrico máximo de 1,68 kW/h, alimentação elétrica de 220 VCA 60 Hz; consumo médio de água de 84 l/h. Medidas (alt. x larg. x prof.): 187 x 169 x 133 cm ± 5 cm, abertura na parede de 125 x 125 cm (alt. x larg.), peso seco de 153 kg; pressão sonora de 73 ±1 dB(A) a 1,5 metros de distância da descarga de ar. Equipamento certificado compulsoriamente de acordo Portaria nº 371 de 2009 do INMETRO, que atesta a segurança elétrica e mecânica do equipamento. Garantia de 12 meses.</p>		



Prequip Comercial

Prequip Comercial de Equipamentos EIRELI
 Rua: Governador Jorge Lacerda, 241 Bairro: Guabirotuba Curitiba Paraná CEP. 81.510-040
 Telefone: (41) 3388-3411
 CNPJ: 04.879.948/0001-10 IE: 90620335-90 IM: 1406658461-0
 Email: licitacao@prequipcomercial.com.br

Ao Órgão - UASG Nº 987775
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO PR

Pregão Eletrônico N° 1/2023.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
3	CLIMATIZADOR, CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 36.000M³/H; - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V - MONOFÁSICO; - CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 20 LITROS; - POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 1,0CV; - GRELHA EM ALUMÍNIO; - INVERSOR DE FREQUÊNCIA; - CONSUMO TOTAL MÁXIMO DE 1,20KW/H; - ENTRADA DE ÁGUA POR UMA TORNEIRA BOIA; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,55M LARGURA X 1,85M ALTURA X 0,90M DE PROFUNDIDADE; - EQUIPAMENTO ANTI-COROZÃO; - GABINETE EM FIBRA DE VIDRO (SMC), EBS OU ALUMÍNIO; - ACIONAMENTO DE COMANDO COM VÁRIAS VELOCIDADES E COM CONTROLE REMOTO; - SUPORTE DE FIXAÇÃO DO APARELHO; - INSTALAÇÃO: A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FRETE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO OBJETO, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA QUALQUER CUSTO NA INSTALAÇÃO; - OBS (ABERTURA NA PAREDE, PONTO DE ÁGUA E DE ENERGIA SERÁ FEITO PELA PREFEITURA). - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA: ECOBRISA FABRICANTE: VIVA EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA MODELO/VERSÃO: EBV-40	UNIDADE	1,00	30.000,00	30.000,00

Valor total da proposta:

30.000,00

O valor total dessa proposta é de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Dados Comerciais:

Banco: Caixa Econômica Federal (104) - Conta: 2185-9 Agencia: 0586

Validade da proposta: 60 dias;

Prazo de entrega: 20 dias;

Prazo de garantia: 12 meses;

Local de Entrega: Rua Abílio Rambo, Nº249, Bairro Nossa Senhora Aparecida Planalto/PR.,

Observações:

Curitiba, 18 de Janeiro de 2023

Representante Legal

Prequip Comercial de Equipamentos EIRELI
 Avenida Governador Jorge Lacerda, 241
 CEP 81.510-040
 Bairro Guabirotuba - Curitiba - PR

Jeferson Policeno de Sousa

RG:10.006.193-7

CPF:061.495.069-40



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	04.879.948/0001-10	DUNS®:	897585410
Razão Social:	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	14/06/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/06/2023
FGTS	Validade:	26/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/05/2023
Receita Municipal	Validade:	12/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2023
-----------	------------



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.879.948/0001-10 DUNS®: 897585410
Razão Social: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.879.948/0001-10 DUNS®: 897585410
Razão Social: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.879.948/0001-10 DUNS®: 897585410
Razão Social: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
Data Aplicação: 28/04/2014
Número do Processo: 001004/201-81
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, em razão do atraso injustificado na execução do contrato objeto do Pregão-Eletrônico nº 0182/2013, de Bio-Manguinhos da Fiocruz.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data Aplicação: 22/12/2015
Número do Processo: 23077027627201512 Número do Contrato: ARP PE 10/2013-UFRN
Descrição/Justificativa: Sanção aplicada em razão do descumprimento do prazo de entrega dos materiais solicitados por meio do empenho 806781/2014.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA
Data Aplicação: 01/04/2008
Número do Processo: 21655/2004
Descrição/Justificativa: MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$1.993,50, POR DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N°102/2004, FIRMADO COM ESTE TRIBUNAL, NÃO APRESENTANDO DEFESA E CONTRADITÓRIO ATÉ A DATA DE 28/03/2008. CUMULADA COM O IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATOAR COM A UNIÃO PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES
Data Aplicação: 28/08/2019 Valor da Multa: R\$ 4.391,95
Número do Processo: 23068057323201823
Descrição/Justificativa: Aplicada a Penalidade de MULTA MORATÓRIA pelo atraso na entrega do material objeto da nota de empenho n° 2018NE802986, com fundamento alínea "a" do subitem 28.2 do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2018-DL/DA/PROAD/UFES.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO
Data Aplicação: 30/05/2005
Número do Processo: 7/CINDACTA2/05R
Descrição/Justificativa: O COMANDANTE DO CINDACTA2 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 87 INCISO II DA LEI 8666/93 RESOLVE: APLICAR A EMPRESA VETTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, MULTA CORRESPONDENTE A FÓRMULA PREVISTA NO ITEM 14 DO EDITAL DO PREGÃO 024/CINDACTA2/2004, REFERENTE AS NE 857 E 858 DA SEGUINTE FORMA: * NF 344 E 345, ATRASO DE 54 DIAS, TOTALIZANDO R\$ 689,80* NF 370, ATRASO DE 155 DIAS, TOTALIZANDO R\$1390,35* NF 374 E 375, ATRASO DE 127 DIAS, TOTALIZANDO R\$1396,37* NF 346, ATRASO DE 168 DIAS, TOTALIZANDO R\$3830,40

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Lictar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7^a
Motivo: Comportamento inidôneo ou fraude fiscal
UASG Sancionadora: 200999 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 30/08/2005 Prazo Final: 29/08/2008
Número do Processo: 04300004553200521
Descrição/Justificativa: A JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA APLICA A EMPRESAVETTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,A PENALIDADE DE SUSPENSAO TEMPORARIA DE PARTICIPACAO EM LICITACAO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A UNIAOPERO PRAZO DE 03 ANOS, COM BASE NA CLAUSULA XIII, ITEM 13.3, DO EDITALCONVOCATORIO PREGAO 19/2005, E NO ARTIGO 7^a D LEI 10.520/02, A PARTIR DE 30/08/05.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 90018 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 03/05/2005
Número do Processo: 00000004861318
Descrição/Justificativa: Suspensão para licitar e contratar com a Justiça Federal do Paraná por um ano, em virtude da inexecução do contrato para fornecimento de material permanente, decisão em 06/04/05

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA
Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 01/04/2008 Prazo Final: 01/04/2009
Número do Processo: 21655/2004
Descrição/Justificativa: IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PERÍODO DE 01 (UM)ANO, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA VETTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDADESCUMPRIU CLÁUSULAS DO CONTRATO N°102/2004, FIRMADO COM ESTE TRIBUNAL, NÃO APRESENTANDO DEFESA E CONTRADITÓRIO ATÉ A DATA DE 28/03/2008.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO
Número do Processo: 14590/2004
Descrição/Justificativa: REGISTRO DE MULTA DE R\$ 30,69 (TRINTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) A 0,1% AO DIA TOTALIZANDO 31 DIAS POR ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL, CONFORME FUNDAMENTO LEGAL ART.86 DA LEI N^a 8.666/93 E EDITAL CONVOCATÓRIO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N^a 07/2004. A REFERIDA MULTA JÁ FOI RECOLHIDA JUNTO A ESTE TRE/MA.

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968

JEFERSON POLICENO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Palma Sola – SC, nascido em 11/04/1988, portador do RG nº. 10.006.193-7/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.495.069-40, residente e domiciliado em Piraquara – Paraná na Rua Antonio Baptista Salgueiro, 85, Vila San Remo I, CEP 83301-740.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, e tem a sede e domicílio em Curitiba, Paraná, na Rua Governador Jorge Lacerda, 241 Guabirotuba, CEP 81510-040, inscrita no CNPJ sob nº 04.879.948/0001-10, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00041968 em 07/02/2013, RESOLVE, modificar seu instrumento original e posterior alteração, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DE CAPITAL – O capital social que era de R\$70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00(Um real) cada, devidamente subscrito e integralizado PASSA A SER de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00(Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas com um aumento de R\$30.000,00 (trinta mil reais) devido ao saldo existente na conta de Lucros Acumulados, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
JEFERSON POLICENO DE SOUSA	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEGUNDA: ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá a **JEFERSON POLICENO DE SOUSA**, a quem caberá, a prática de todos à gestão da EIRELI, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida

Página 1 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 10:25 SOB N° 20184892872.
PROTOCOLO: 184892872 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803981908. NIRE: 41600041968.
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0230

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968

pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único: O administrador poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA: Rerratifica-se o ato registrado em 06/05/2013 sob número 20132135310, onde se lê **Terceira Alteração Contratual** leia-se **Primeira Alteração do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**.

CLÁUSULA QUARTA: Rerratifica-se o ato registrado em 16/05/2013 sob número 20132701014, onde se lê **Quarta Terceira Alteração Contratual** leia-se **Segunda Alteração do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**.

CLÁUSULA QUINTA: Rerratifica-se o ato registrado em 20/06/2013 sob número 20133478173, onde se lê **Quinta Alteração Contratual** leia-se **Terceira Alteração do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**.

CLAUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: O objeto social PASSA A SER Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e

Página 2 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 10:25 SOB N° 20184892872.
PROTOCOLO: 184892872 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803981908. NIRE: 41600041968.
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968

equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comercio

Página 3 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 10:25 SOB N° 20184892872.
PROTOCOLO: 184892872 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803981908. NIRE: 41600041968.
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0232

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968

atacadista de motores e transformadores eletricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robost, maquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, maquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comercio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso domestico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comercio atacadista de maquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas; Comercio varejista de quinquiarias para uso agrícola e extintores; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plastico, metal, madeira, vime e bambu.

CLAUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediaria, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, o titular da EIRELI, promove por este instrumento a Consolidação Contratual EIRELI, conforme as cláusulas aplicáveis a este tipo societário e a seguinte redação:

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968

Página 4 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 10:25 SOB N° 20184892872.
PROTOCOLO: 184892872 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803981908. NIRE: 41600041968.
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0233

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968

O abaixo identificado e qualificado:

JEFERSON POLICENO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Palma Sola – SC, nascido em 11/04/1988, portador do RG nº. 10.006.193-7/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.495.069-40, residente e domiciliado em Piraquara – Paraná na Rua Antonio Baptista Salgueiro, 85, Vila San Remo I, CEP 83301-740.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, PREQUIP – **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, e tem a sede e domicílio em Curitiba, Paraná, na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241 Guabirotuba CEP 81510-040, inscrita no CNPJ sob nº 04.879.948/0001-10, Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00041968 em 07/02/2013, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME E ENDEREÇO - A empresa gira sob o nome empresarial **PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, e tem a sua sede e domicílio em Curitiba, Paraná, na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241 Guabirotuba CEP 81510-040.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - o Capital Social, representado por 100.000,00 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
JEFERSON POLICENO DE SOUSA	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL - O objeto social da empresa é: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio

Página 5 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 10:25 SOB Nº 20184892872.
PROTÓCOLO: 184892872 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803981908. NIRE: 41600041968.
PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968

por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de

Página 6 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 10:25 SOB N° 20184892872.
PROTOCOLO: 184892872 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803981908. NIRE: 41600041968.
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968

embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comercio atacadista de motores e transformadores eletricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robost, maquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, maquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comercio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comercio atacadista de maquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu.

CLAUSULA QUARTA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI - A empresa iniciou suas atividades em 26/11/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLAUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA SEXTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do

Página 7 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 10:25 SOB N° 20184892872.
PROTÓCOLO: 184892872 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803981908. NIRE: 41600041968.
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0236

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968

território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá a **JEFERSON POLICENO DE SOUSA**, a quem caberá, a prática de todos à gestão da EIRELI, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único: O administrador poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

CLAUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediaria, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA NONA: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres

Página 8 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 10:25 SOB N° 20184892872.
PROTÓCOLO: 184892872 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803981908. NIRE: 41600041968.
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento, será assinado em 1(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 27 de agosto de 2018.



JEFERSON POLICENO DE SOUSA
RG: 10.006.193-7/SSP/PR
SÓCIO-TITULAR

Página 9 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 10:25 SOB N° 20184892872.
PROTÓCOLO: 184892872 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803981908. NIRE: 41600041968.

PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0238



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.879.948/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:22 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: 8337.5135.709D.29CE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0239



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029064770-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.879.948/0001-10

Nome: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures]
0240



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.083.838

CNPJ: 04.879.948/0001-10

Nome: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:57 do dia 12/12/2022.

Código de autenticidade da certidão: B4C20B56B44D437429E8EB0E06DEAC1366

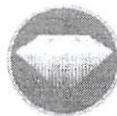
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/03/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

0241



Prequip Comercial

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 04.879.948/0001-10 – IE Nº 90620335-90

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “**CONTRATO PARTICULAR DE SERVICOS TECNICOS**”. De um lado a empresa Prequip - Comercial de Equipamentos Eireli, com sede a Rua Governador Jorge Lacerda, 241 bairro Guabirotuba, cidade Curitiba, estado Paraná, CEP. 81.510-040, inscrita no C.N.P.J. nº 04.879.948/0001-10, representada nesta ocasião por seu sócio: **JEFERSON POLICENO DE SOUSA** R.G. nº 10.006.193-7 SESP/PR e C.P.F. nº 061.495.069-40 doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **ANTÔNIO CARLOS BUHRER MACEDO**, brasileiro, R.G. nº 3.064 752-1, C.P.F. n º 455.725.779-87, com título profissional **ENGENHEIRO MECANICO**, Cart. Crea-SC S1 nº 27401-7, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

CLAUSULA 1º - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como:

(X) **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

Parágrafo único: A inclusão de serviços adicionais que venham a ser necessários, mas não previstos no presente contrato, deverão ser submetidos a aprovação prévia e expressa da **CONTRATANTE**, e objeto de aditamento contratual.

CLAUSULA 2º - A vigência do presente contrato será por: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da sua assinatura;

CLAUSULA 3º- O Contratado terá carga horaria de: 10 (dez) horas semanais, e o serviço prestado será toda sexta feira das 07:00h as 12:00h e das 13:00h as 18:00h.

Parágrafo único: Ambas as partes podem em comum acordo a qualquer tempo durante esse período, mediante prévio aviso, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, sem prejuízo de multa contratual, a fazer alteração da carga horaria bem como o dia do serviço prestado.

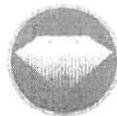
CLAUSULA 4º - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

CLAUSULA 5º - Os honorários profissionais do contratado serão de 02 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.424,00 nesta data conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

CLAUSULA 6º - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Rua: Governador Jorge Lacerda, 241 – Bairro: Guabirotuba
Cidade: Curitiba – Estado: PR – CEP: 81.510-040
E-mail: licitacao@prequipcomercial.com.br

[Handwritten signatures and initials follow, including 'JL', 'omj', and '0242' at the bottom right.]



Prequip Comercial

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 04.879.948/0001-10 – IE Nº 90620335-90

CLAUSULA 7^a - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficara o contratado responsável pelas ATIVIDADES TÉCNICAS DA EMPRESA CONTRATANTE.

CLAUSULA 8^a - Os trabalhos realizados em decorrência do presente contrato, não geram vínculo empregaticio entre a **CONTRATANTE** e os representantes legais do **CONTRATADO**.

CLAUSULA 9^a - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba:

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Curitiba/PR, 6 de Julho de 2022

CONTRATANTE:

PREQUIP – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
JEFERSON POLICENO DE SOUSA

CONTRATADO:

ANTONIO CARLOS BUNNER MACEDO
ENGENHEIRO MECÂNICO – CREA-SC S1 Nº 27401-7

Rua: Governador Jorge Lacerda, 241 – Bairro: Guabirotuba
Cidade: Curitiba – Estado: PR – CEP: 81.510-040
E-mail: licitacao@prequipcomercial.com.br

0243



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.879.948/0001-10

Certidão nº: 29959907/2022

Expedição: 12/09/2022, às 09:29:49

Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.879.948/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.879.948/0001-10

Razão Social: PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Endereço: R GOVERNADOR JORGE LACERDA 241 / GUABIROTUBA / CURITIBA / PR / 81510-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122801064362024825

Informação obtida em 10/01/2023 15:46:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0245



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.879.948/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2002

NOME EMPRESARIAL
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GOVERNADOR JORGE LACERDA

NÚMERO
241

COMPLEMENTO

CEP
81.510-040

BAIRRO/DISTRITO
GUABIROTUBA

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITACAO@PREQUIPCOMERCIAL.COM.BR

TELEFONE
(41) 9683-5430

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

J. om
0246

Emitido no dia 10/01/2023 às 15:44:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

 0247



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.879.948/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
- 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 81.510-040	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@PREQUIPCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (41) 9683-5430
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023 às 15:44:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

0248



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.879.948/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 81.510-040	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@PREQUIPCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (41) 9683-5430
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023 às 15:44:33** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

0249

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.879.948/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2002
NOME EMPRESARIAL PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
CEP 81.510-040	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@PREQUIPCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (41) 9683-5430	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023 às 15:44:33** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

04.879.948/0001-10

NOME EMPRESARIAL:

PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JEFERSON POLICENO DE SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/01/2023 às 15:45 (data e hora de Brasília).



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90620335-90	04.879.948/0001-10	02/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
 Título do Estabelecimento PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
 Endereço do Estabelecimento RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241 - GUABIROTUBA - CEP 81510-040
 FONE: (41) 8703-4154
 Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 02/2013
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS
	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
	4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
	4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO
4685-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO
4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO
4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4689-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS
4689-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS
4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO
4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	061.495.069-40	JEFERSON POLICENO DE SOUSA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 09/02/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90620335-90

Emitido Eletronicamente via Internet
10/01/2023 15:43:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

0254



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CENTRO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.22.0001182222-65

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 04.879.948/0001-10

Código da Atividade Econômica (CNAE):

3329/5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

4732/6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Logradouro: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA Número: 241

Bairro: GUABIROTUBA Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 80,00 m²

Área Vistoriada: 80,00 m²

Ocupação: A-1 - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 19 de Setembro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14 06 658.461-0	CNPJ 04.879.948/0001-10
---	-----------------------------------

ENDERECO R. GOVERNADOR JORGE LACERDA	NÚMERO 241
--	----------------------

UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO GUABIROTUBA	CEP 81510-040
---------	-------	-------------	------------------------------	-------------------------

INÍCIO DA ATIVIDADE 26/11/2012	SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA
--	--------------------------------------

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS
SIMPLES NACIONAL DESDE 01/07/2007

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

G.47.8.9-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.45.3.0-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

G.46.4.9-4/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

G.46.4.9-4/05.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS

G.46.4.2-7/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

G.46.4.9-4/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

G.46.4.3-5/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

G.46.6.9-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS

G.46.4.3-5/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

G.46.5.2-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

G.46.8.6-9/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

G.46.4.9-4/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

G.46.8.9-3/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS

G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

G.46.4.9-4/06.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES

G.46.7.1-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

G.46.6.5-6/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

G.46.4.9-4/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

G.46.4.9-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.46.8.6-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO

G.46.8.9-3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS

G.46.8.5-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO

G.46.4.5-1/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
 G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 G.46.5.1-6/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
 G.46.8.9-3/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 G.45.3.0-7/02.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
 G.47.5.5-5/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 G.47.5.9-8/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 G.47.8.1-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
 G.47.6.3-6/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 G.47.8.9-0/08.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
 G.47.7.3-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
 G.47.6.3-6/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
 G.47.6.3-6/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 G.47.4.4-0/04.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
 G.47.8.2-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
 G.47.6.3-6/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
 G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 G.47.3.2-6/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
 G.47.4.4-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
 G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 G.47.5.4-7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
 G.47.5.9-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 G.47.4.4-0/06.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
 G.47.4.1-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 G.47.4.3-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
 G.47.5.3-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
 G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
 G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 G.47.5.6-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSÓRIOS
 G.47.5.7-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
 C.33.2.1-0/00.00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
 C.33.2.9-5/01.00 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
 10/01/2023 - 15:48:21

Versão P.4.1.0.4.1731 (10/11/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14 06 658.461-0	CNPJ/CPF 04.879.948/0001-10
---	---------------------------------------

ENDERECO R. GOVERNADOR JORGE LACERDA			NÚMERO 241
--	--	--	----------------------

UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO GUABIROTUBA	CEP 81510-040
---------	-------	-------------	------------------------------	-------------------------

INÍCIO DA ATIVIDADE 26/11/2012	SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA
--	--------------------------------------

NÚMERO DO ALVARÁ 001.394.969	DATA EMISSÃO 09/10/2018	DATA EXPIRAÇÃO
--	-----------------------------------	----------------

**REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS
SIMPLES NACIONAL DESDE 01/07/2007**

**TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

G.47.8.9-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.45.3.0-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

G.46.4.9-4/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

G.46.4.9-4/05.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS

G.46.4.2-7/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

G.46.4.9-4/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

G.46.4.3-5/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

G.46.6.9-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS

G.46.4.3-5/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

G.46.5.2-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

G.46.8.6-9/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

G.46.4.9-4/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

G.46.8.9-3/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS

G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

G.46.4.9-4/06.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES

G.46.7.1-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

G.46.6.5-6/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

G.46.4.9-4/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

G.46.4.9-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.46.8.6-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO

G.46.8.9-3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS

G.46.8.5-1/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
G.46.4.5-1/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
G.46.4.2-7/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
G.46.5.1-6/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
G.46.8.9-3/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.45.3.0-7/02.00	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
G.47.5.5-5/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
G.47.6.1-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G.47.5.9-8/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
G.47.8.1-4/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
G.47.6.3-6/02.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
G.47.8.9-0/08.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
G.47.7.3-3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
G.47.6.3-6/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
G.47.6.3-6/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
G.47.4.4-0/04.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
G.47.8.2-2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
G.47.6.3-6/05.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
G.47.4.4-0/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
G.47.3.2-6/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
G.47.4.4-0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
G.47.4.4-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
G.47.4.2-3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
G.47.5.4-7/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
G.47.5.9-8/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.47.4.4-0/06.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
G.47.4.1-5/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
G.47.4.3-1/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
G.47.5.3-9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
G.47.5.2-1/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
G.47.5.1-2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
G.47.5.6-3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSÓRIOS
G.47.5.7-1/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
C.33.2.1-0/00.00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
C.33.2.9-5/01.00	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
10/01/2023 - 15:47:34

Versão P.4.1.0.4.1731 (10/11/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ N° 1.394.969

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo N° 20-123381/2018, a:

PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
R. GOVERNADOR JORGE LACERDA - N°:000241

IND. FISCAL: 44.072.001.001-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 06 658.461-0

CNPJ: 04.879.948/0001-10

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades solicitadas mas não exercidas no local

- G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.4.9-4/05-00 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- G.46.4.9-4/03-00 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- G.46.4.3-5/02-00 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- G.46.4.3-5/01-00 Comércio atacadista de calçados
- G.46.5.2-4/00-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- G.46.8.6-9/02-00 Comércio atacadista de embalagens
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.8.9-3/02-00 Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.9-4/06-00 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- G.46.7.1-1/00-00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- G.46.8.6-9/01-00 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- G.46.8.9-3/01-00 Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE OUTUBRO DE 2018.
 DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



EB42.3F74.4C89.43A8-8.A7CA.1AC6.DE52.E1A7-7

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ N° 1.394.969

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo N° 20-123381/2018, a:

PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
R. GOVERNADOR JORGE LACERDA - N°:000241

IND. FISCAL: 44.072.001.001-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 06 658.461-0

CNPJ: 04.879.948/0001-10

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- G.46.8.5-1/00-00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- G.46.4.5-1/02-00 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.46.8.9-3/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- G.45.3.0-7/02-00 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.5.9-8/01-00 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.8.9-0/08-00 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.6.3-6/03-00 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- G.47.4.4-0/04-00 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- G.47.8.2-2/01-00 Comércio varejista de calçados
- G.47.6.3-6/05-00 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.3.2-6/00-00 Comércio varejista de lubrificantes
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.4.4-0/06-00 Comércio varejista de pedras para revestimento
- G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- G.47.4.3-1/00-00 Comércio varejista de vidros
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.6-3/00-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- C.33.2.1-0/00-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- C.33.2.9-5/01-00 Serviços de montagem de móveis de qualquer material

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE OUTUBRO DE 2018.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente



EB42.3F74.4C89.43A8-8.A7CA.1AC6.DE52.E1A7-7

Página 2 de 3

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ N° 1.394.969

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo N° 20-123381/2018, a:

PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
R. GOVERNADOR JORGE LACERDA - N°:000241

IND. FISCAL: 44.072.001.001-6 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 06 658.461-0 CNPJ: 04.879.948/0001-10

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL N° 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE OUTUBRO DE 2018.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



EB42.3F74.4C89.43A8-8.A7CA.1AC6.DE52.E1A7-7

Página 3 de 3



Prefeitura Municipal de Curitiba
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Situação Cadastral

EMISSÃO ONLINE ISS CURITIBA

SITUAÇÃO CADASTRAL Nº 14585651

FINALIDADE: ISS Curitiba

INFORMAÇÕES CADASTRAIS EM: 01/04/2022

Inscrição Municipal: 14 06 00658461-0 CPF/CNPJ: 04.879.948/0001-10 (J) Principal
Código G3:

Nome/Razão Social: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Localização: R. GOVERNADOR JORGE LACERDA Nº 000241 - - - GUABIROTUBA -

Ramo Principal: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - Estabelecimento

Início Atividades: 26/11/2012 Encerramento: Início IS Auto: 26/11/2012 Fim IS Auto:
Alvará Nº: 1.394.969 Expedido em: 09/10/2018 Válido até: Atualizado em: 21/09/2018
Processo: 20-123381/2018 AIDF: Eletrônica

Enquadramento de Regime Especial:

Simples Nacional - Início: 01/07/2007

NÃO HÁ PENDÊNCIAS DE ALVARÁ
NÃO HÁ PENDÊNCIAS E/OU OCORRÊNCIAS DE DÉBITOS



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a**) das Varas Criminais (1^a a 14^a); **b**) das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1^a e 2^a); **c**) das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1^a a 4^a); **d**) das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1^a e 2^a), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e**) das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1^a e 2^a); **f**) das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1^a e 2^a); **g**) das Varas de Família e Sucessões (1^a a 8^a); **h**) das Varas de Delitos de Trânsito (1^a e 2^a); **i**) das Varas de Execuções Penais (1^a e 2^a); **j**) da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k**) dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l**) da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a**) das Varas Cíveis (1^a a 26^a); **b**) da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c**) da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d**) da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que de destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a**) das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1^a e 2^a); **b**) da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c**) da 1^a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2^a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 9 de Janeiro de 2023



Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORÍA DA VARA DE EXECUÇÕES PENais
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ.04.879.948/0001-10

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/01/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023 .

**FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E4987364 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.01.12
17:09:13 BRST

[Handwritten signature]
0266



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	04.879.948/0001-10	DUNS®: 89*****10
Razão Social:	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	
Nome Fantasia:	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/06/2023
FGTS	Validade:	26/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/05/2023
Receita Municipal	Validade:	12/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2023
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/01/2023 15:57

CPF: 061.495.069-40 Nome: JEFERSON POLICENO DE SOUSA

Ass: _____

1 de 1

0267



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2214089031
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41600041968	CNPJ 04.879.948/0001-10	Data de Ato Constitutivo 26/11/2012	Ínicio de Atividade 29/01/2002
Endereço Completo Rua GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 241, GUABIROTUBA - Curitiba/PR - CEP 81510-040			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTILIS BENEFICIADOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICIAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBU COMERCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS OPERATRIZES E FERRAMENTAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, TAIS TORNOS, FRESCADORES HORIZONTAL, VERTICAL E UNIVERSAL, FURADEIRAS DE BANCADA E/OU MULTIPLAS COMERCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA E EXTINTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBU.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio			

0268



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA					Protocolo: PRC2214089031
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
Nome JEFERSON POLICENO DE SOUSA	CPF/CNPJ 061.495.069-40	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JEFERSON POLICENO DE SOUSA	CPF 061.495.069-40			Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 09/12/2022	Número T4160004196	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2022, às 08:06:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TH9KNBVS.



PRC2214089031

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

2 de 2

On

0269



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NILSON LOURENCO
REGISTRO..... : PR-028154/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.234.169-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 25/11/2022 as 17:55:58.

Válido até: 23/02/2023.

Código de Controle: 792475.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/01/2023 15:49:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **04.879.948/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures]
0271

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

[Handwritten signature] 0272

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Prequip – Comercial De Equipamentos Ltda - EPP, CNPJ nº 04.879.948/0001-10, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda, 241, Guabirotuba Curitiba/PR – Cep: 81.510-040, através de seu representante legal infra-assinado, que:
(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

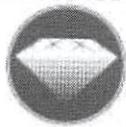
6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Jeferson Policeno de Sousa, Portador(a) do RG sob nº 10.006.193/7 SESP/PR e CPF nº 061.495.069-40, cuja função/cargo é Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: licitacao@prequipcomercial.com.br

Rua: Governador Jorge Lacerda, 241 – Bairro: Guabirotuba
Cidade: Curitiba – Estado: PR – CEP: 81.510-040
E-mail: licitacao@prequipcomercial.com.br

0273



Prequip Comercial

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.879.948/0001-10 – IE Nº 90620335-90

Telefone: (41) 3388-3411

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Jeferson Policeno de Sousa, portador(a) do CPF/MF sob n.º 061.495.069-40, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 001/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba/PR, 18 de janeiro de 2023.

Prequip Comercial de Equipamentos
Jeferson Policeno de Sousa
CPF nº 061.495.069-40
Sócio Administrador

04.879.948/0001-10

PREQUIP - COMERCIAL DE
EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

RUA: GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241
GUABIROTUBA CEP: 81510-040
CURITIBA – PR

Rua: Governador Jorge Lacerda, 241 – Bairro: Guabirotuba
Cidade: Curitiba – Estado: PR – CEP: 81.510-040
E-mail: licitacao@prequipcomercial.com.br

an d
0274

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa Prequip – Comercial De Equipamentos Ltda - EPP, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda, 241, Guabirotuba Curitiba/PR – Cep: 81.510-040, C.N.P.J. nº 04.879.948/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. o Sr. Jeferson Policeno de Sousa, Portador(a) do RG sob nº 10.006.193/7 SESP/PR e CPF nº 061.495.069-40, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento da máquina, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, contados da solicitação da máquina, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Curitiba/PR, 18 de janeiro de 2023.

Prequip Comercial de Equipamentos
Jeferson Policeno de Sousa
CPF nº 061.495.069-40
Sócio Administrador

04.879.948/0001-10

PREQUIP - COMERCIAL DE
EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

RUA: GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241
GUABIROTUBA CEP: 81510-040
CURITIBA – PR

Rua: Governador Jorge Lacerda, 241 – Bairro: Guabirotuba
Cidade: Curitiba – Estado: PR – CEP: 81.510-040
E-mail: licitacao@prequipcomercial.com.br

0275

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.879.948/0001-10 – IE Nº 90620335-90

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: Prequip – Comercial De Equipamentos Ltda - EPP
CNPJ Nº 04.879.948/0001-10
ENDERECO Rua Governador Jorge Lacerda, 241, Guabirotuba – Cep: 81.510-040
FONE: (41) 3388-3411
MUNICIPIO: Curitiba EST.PR

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome: RTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJº 33.979.334/0001-08
Endereço: R RUA JOSE BERNARDO, 120 - QUADRA 03; LOTE 04 – CEP: 85.415-000 -
CENTRAL SANTA CRUZ - VILA RURAL Telefone: (45) 9 99157482 – Sr. Reginaldo
Cidade: CAFELANDIA
Estado: PR
E-mail: reginaldo.heavy@hotmail.com

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO
3	1	Unid.	Climatizador	Ecobrisa / EBV-40

Distancia rodoviária da sede do Município de Planalto: 184 km.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Curitiba/PR, 18 de janeiro de 2023.

Prequip Comercial de Equipamentos
Jeferson Boletino de Souza
CPF nº 061.495.089-40
Sócio Administrador

04.879.948/0001-10

PREQUIP - COMERCIAL DE
EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

RUA: GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241
GUABIROTUBA CEP: 81510-040
CURITIBA - PR

Rua: Governador Jorge Lacerda, 241 – Bairro: Guabirotuba
Cidade: Curitiba – Estado: PR – CEP: 81.510-040
E-mail: licitacao@prequipcomercial.com.br

0276

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.879.948/0001-10 – IE Nº 90620335-90

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.

ANEXO – VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: Prequip – Comercial De Equipamentos Ltda - EPP
CNPJ Nº 04.879.948/0001-10
ENDEREÇO Rua Governador Jorge Lacerda, 241, Guabirotuba – Cep: 81.510-040
FONE: (41) 3388-3411
MUNICIPIO: Curitiba EST.PR

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	REGISTRO DE CLASSE Nº	ASSINATURA
ANTONIO CARLOS BUHRER MACEDO	ENGENHEIRO MECANICO	CREA-SC N° SC-274017/D	 ANTONIO CARLOS BUHRER MACEDO ENGENHEIRO MECANICO – CREA-SC N° 027401-7

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 18 de janeiro de 2023.

Prequip Comercial de Equipamentos
Jefferson Boledino de Sousa
CPF nº 061.496.069-40
Sócio Administrador

04.879.948/0001-10

PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

RUA: GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241
GUABIROTUBA CEP: 81510-040
CURITIBA – PR

Rua: Governador Jorge Lacerda, 241 – Bairro: Guabirotuba
Cidade: Curitiba – Estado: PR – CEP: 81.510-040
E-mail: licitacao@prequipcomercial.com.br

0277



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Prequip Comercial de Equipamentos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.879.948/0001-10, estabelecida na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241, bairro Guabirota, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, forneceu para o **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI** os seguintes equipamentos com serviço de instalação incluso:

Empenho	Nº da Nota	Data NF	Objeto
2016NE800083 Pregão nº: 3/2015 UASG 160422	695	07/06/2016	Item 56: 03 und Climatizador Marca: Ecobrisa

Declaramos a aquisição do equipamento mencionado, atendendo à todas as condições contidas em nosso edital, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Panambi – RS, 03 de setembro de 2021.

Atenciosamente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TUANY POHL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JORGE ALBERTO LAGO FONSECA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Tuany Pohl
SIAPE: 2.314.299
Diretora de Administração
IFFar – Campus Panambi

Jorge Alberto Lago Fonseca
SIAPE: 2.880.994
Diretor Geral
IFFar – Campus Panambi



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Guariba/SP, na Avenida Evaristo Vaz, 1190, inscrita no CNPJ sob nº 48.664.304/0001-80, neste ato representada pelo seu Engenheiro Civil **Paulo José Izac**, registrado no CREA-SP sob nº 5069109057, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, atualmente estabelecida na cidade de Curitiba - PR, à Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241 – Guabirotuba, inscrita no CNPJ sob nº 04.879.948/0001-10, executou, **MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE QUALIDADE E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA INSTALAÇÃO DE 01 (UM) CLIMATIZADOR POR SALA NO PRÉDIO DA EMEB PROF^A MARIA DA PENHA FRATTI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**, localizada na Rua dos Grieco, 151 - Vila Gomes de Azevedo, nesta cidade, com fornecimento de material e mão de obra, conforme **Planilha Quantitativa anexa**, realizado do dia **13/02/2019** ao dia **13/06/2019**, pelo valor de **R\$ 42.400,00** (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), sob Contrato Administrativo Nº 010/2019

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Guariba, 08 de Novembro de 2021.

PAULO JOSE
IZAC:08110679 2021.09.08
986 08:19:44 -03'00'

Paulo José Izac
Engenheiro Civil
CREA 5069109057

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO I - PLANILHA QUANTITATIVA

OBRA: INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES

LOCAL: EMEB PROF.^a MARIA DA PENHA FRATTI

CIDADE: Guariba/SP

Item	Descrição	Unid	Quant
1	CLIMATIZADORES		
1.0	CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS DE 5000M ³ COM INSTALAÇÕES E FORNECIMENTO DE MATERIAL	unid	10

Guariba, 08 de Novembro de 2021.

PAULO JOSE 2021.09.08
IZAC:08110679986 08:19:32 -03'00'

Paulo José Izac
Engenheiro Civil
CREA 5069109057

Página 2 de 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521

280

0281

for

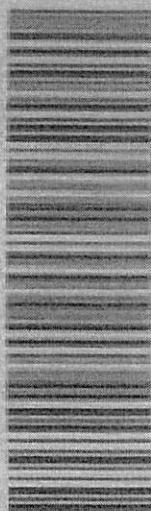
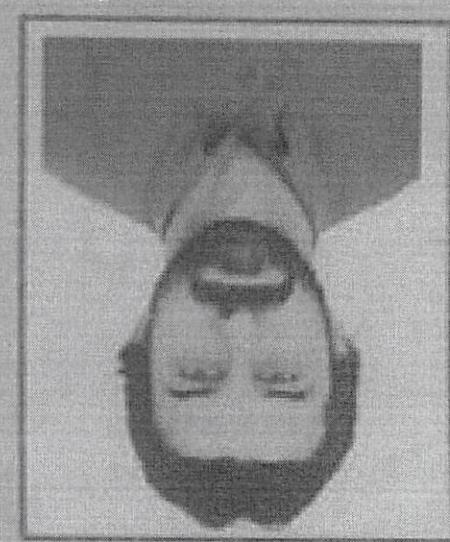
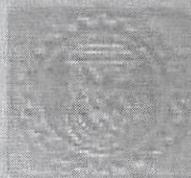
Ass. do Profissional

Ass. do Profissional

Engenharia de Segurança do Trabalho

Engenheiro Mecânico

Título Profissional

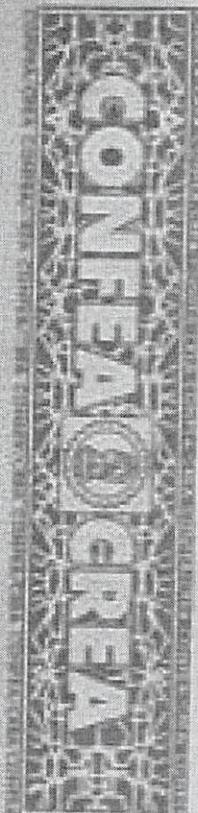


Registro no Crea
Ass. Presidente *Officiale*
027401-7

CREA-SC
Crea de Registro
UF Nacionalidade
UF Nacionalidade
UF GUARAPUAVA
16/07/1962 || I
Nascimentos Naturalidade
UF Nacionalidade
UF Nacionalidade
UF GUARAPUAVA
16/09/2014 || 06/04/1989

C.P.E
Documento de Identidade
456.725.779-67 || 3064752-1 SSF-PR
Tipo Sang.
Filiação
LARDO DE SOUZA NECCEDO
LOURDES BUHNER MACEDO
Carteira de Identidade Profissional
250071508-6

Name
ANTONIO CARLOS BUHNER MACEDO
Carteira de Identidade Profissional
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
República Federativa do Brasil
250071508-6



Data da consulta: 10/01/2023 15:50:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.879.948/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)


0282



Prequip Comercial

PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ N° 04.879.948/0001-10 - IE N° 90620335-90

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa Prequip - Comercial de Equipamentos Eireli, com sede à Rua Governador Jorge Lacerda, 241 bairro Guabirotuba, cidade Curitiba, estado Paraná, CEP. 81.510-040, inscrita no C.N.P.J. nº 04.879.948/0001-10, representada nesta ocasião por seu sócio: Jeferson Policeno de Sousa R.G. 10.006.193-7 SESP/PR n.º C.P.F. n.º 061.495.069-40 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Antonio Carlos Buhrer Macedo, brasileiro , R.G. n.º 3064752-1, C.P.F. n.º 455.725.779-87, com título profissional Engenheiro Mecânico, Cart. Crea-SC S1 n.º 27401-7 doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1º - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico ()Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2º – A vigência do presente contrato será por: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3º- O Contratado terá carga horária de: 02 (duas) horas diárias,

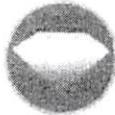
Cláusula 4º - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5º - Os honorários profissionais do contratado será de 02salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 1.996,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6º - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Rua: Governador Jorge Lacerda, 241 – Bairro: Guabirotuba
Cidade: Curitiba – Estado: PR – CEP: 81.510-040
E-mail: licitacao@prequipcomercial.com.br

0283



Prequip Comercial

PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 04.879.948/0001-10 - IE Nº 90620335-90

Cláusula 7^a - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8^a – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Curitiba/PR, 26 de Abril de 2019.

Contratante

Prequip - Comercial de Equipamentos Eireli
Jeferson Polceno de Sousa

Contratado

Antonio Carlos Buhrer Macedo

RECONHEÇO, sob AUTÊNTICA assinatura, de
ANTONIO CARLOS BUHRER MACEDO,

que no dia 26 de Abril de 2019, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná,
com a seguinte identificação:
Nome: Antonio Carlos Buhrer Macedo
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Advogado
CPF: 451.327-000-91
RG: 451.327-000-91
Sexo: Masculino
Data de Nascimento: 14/08/1968
Endereço: Rua Presidente Vargas, 200 - Centro
Bairro: Centro
Cidade: Curitiba
Estado: Paraná
CEP: 81010-000
Município: Curitiba
UF: PR
Cidade: Curitiba
UF: PR
CNPJ: 04.879.948/0001-10
IE: 90620335-90
Fone: (41) 3371-2100
E-mail: jeferson@prequipcommercial.com.br



Selo digital do tipo: Normal FLG68276-PUT3

Comprovar o endereço do ATO em www.cartorioebrazil.com.br

Serviço Distrital do Uberaba

Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - CEP: 81510-010 - Tel: (41) 3371-2100

SELO: rBYRnJ9UDZ.FDDJ7-kd3mR.PNHWR

Reconheço por SEMELHANÇA (sob firmação) de: JEFERSON POLCENO DE SOUTO, do que dou fe

Em test. *Jeferson Polceno de Souto*, Curitiba, 26 de abril de 2019.

00275986(001-00144417) - Consulte o selo em <http://hunarpem.com.br>

sítio: <http://www.cartoriouberaba.com.br>

E-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

Rua: Governador Jorge Lacerda, 241 - Bairro: Guabirotuba

Cidade: Curitiba - Estado: PR - CEP: 81.510-040

E-mail: licitacao@prequipcommercial.com.br

0284



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 6591/2023

Validade: 31/03/2023

Razão Social: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 04879948000110

Num. Registro: 68995

Registrada desde : 25/04/2019

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241 GUABIROTUBA

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 81510040

Objetivo Social:

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; instalação de máquinas e equipamentos industriais; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; comércio atacadista de papel e papelão em bruto; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de material elétrico; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de artigos do vestuário e

 0285

acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de vidros; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de pedras para revestimento; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; serviços de montagem de móveis de qualquer material; comércio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robôs, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; comércio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas; comércio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores; comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 04879948000110

1 - Nome Civil: ANTONIO CARLOS BUHRER MACEDO

Carteira: SC-274017/D Data de Expedição: 06/04/1989

Desde: 29/04/2019 Carga Horária: 2: H/D Até: 27/04/2020

Desde: 29/06/2020 Carga Horária: 10:0 H/S Até: 23/06/2021

Desde: 16/07/2021 Carga Horária: 10:0 H/S

Visto Nº: 98551 Data do Visto: 03/09/2008

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

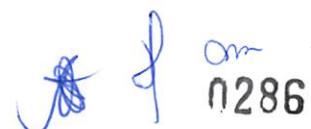
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 18663/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/01/2023 17:35:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



0286



45 3244 1323 / 99837-0057 – www.congelclimatizadores.com.br

Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda

CNPJ 08.831.697/0001-54

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda., estabelecida na Rua João Paulo II, 215 Bairro Industrial Afonso Werner, no município de Missal/Paraná, telefone (45) 3244-1323, E-mail vendas@congelclimatizadores.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 08.831.697/0001-54, neste ato representada por Priscila Mayer, cargo Sócio Gerente, RG 9.363.225-7, CPF 046.542.299-30, sediada na Rua Santa Cruz, 537 Centro de Missal, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023 em epígrafe que tem por objeto aquisição e instalação de aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Fornecimento e instalação de Climatizador Evaporativo: Vazão de ar: 80.000 m ³ /h; Potência do motor de 3CV, 220 V; Dimensões: L 212cm X A 158cm X P 98cm; Reservatório 130 litros; Peso aproximado: 116 Kg; Consumo total máximo de 2,7Kw/h; Equipamento anti-corozão; Suporte de Fixação do aparelho; Grade em Alumínio; Feito em aço inox; Inversor de frequência; Entrada de água por uma torneira boia; Controle remoto com várias velocidades; Timer para desligamento; Função de climatizar e ventilar; Os equipamentos deverão ser entregues e instalados em 20 dias após o recebimento da ordem de compra pela proponente vencedora do certame; Os serviços serão executados com mão de obra especializada e de maneira perfeita, conforme normas brasileiras. Garantia de 12 (doze) meses. Obs: Abertura na parede, ponto de água e de energia será feito pela prefeitura.	Congel / CL 500 Turbo	Un	01	R\$ 15.190,00

om d

0287



45 3244 1323 / 99837-0057 – www.congelclimatizadores.com.br

Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda
CNPJ 08.831.697/0001-54

Valor total R\$ 15.190,00 (quinze mil cento e noventa reais).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Missal, 18 de janeiro de 2023.

• Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda
Congel AgroClima
• CNPJ: 08.831.697/0001-54
• Paulo II, 256 Área Industrial
390-000 Missal - Paraná


Mayer Ordenhadeiras e Climatizadores Ltda.

CNPJ 08.831.697/0001-54

Priscila Mayer

CPF 046.542.299-30

omf



0288

Proposta de Preços nº. 4939/26067

Pregão Eletrônico 1/2023 - UASG: 987775

Abertura: 18/01/2023 as 09:00

Proponente:

Prequip - Comercial de Equipamentos Ltda - EPP

Rua: Governador Jorge Lacerda, 241

Bairro: Guabirotuba - Curitiba/PR - CEP 81510-040

Fone: (41) 3388-3411 - Whats: (41) 3388-3411

E-mail: licitacao@prequipcomercial.com.br

CNPJ 04.879.948/0001-10 - I. E.: 90620335-90

Para:

Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Praça São Francisco de Assis, 1583

Bairro: Centro - Planalto/PR - CEP 85750-000

Fone: (46) 3555-8100 - Fax:

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

A/C.: Sr(a).



0289

Proposta de Preços nº. 4939/26067

Grupo: 0 Lote: 0 Item: 3 Qtd.: 1 und Produto: **Objeto: Climatizador**

Especificação Técnica:

CLIMATIZADOR, contendo as seguintes especificações: - Vazão de ar mínima de 36.000m³/h; - Alimentação Elétrica 220V – Monofásico; - Capacidade mínima do reservatório de água de 20 litros; - Potência mínima do Motor de 1,0CV; - Grelha em alumínio; - Inversor de frequência; - Consumo total máximo de 1,20kw/h; - Entrada de água por uma torneira boia; - Dimensões aproximadas: 1,55m Largura x 1,85m Altura x 0,90m de profundidade; - Equipamento anti-corozão; - Gabinete Em Fibra De Vidro (Smc), Ebs Ou Alumínio; - Acionamento de comando com várias velocidades e com controle remoto; - Suporte De Fixação Do Aparelho; - Instalação: A contratada será responsável pelo frete, montagem e instalação do objeto, sendo de responsabilidade da contratada qualquer custo na instalação; - Obs (Abertura Na Parede, Ponto De Água E De Energia Será Feito Pela Prefeitura). - Garantia mínima de 12 meses.

Valor Unitário: **R\$ 15.555,00** Quinze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais

Valor Total: **R\$ 15.555,00** Quinze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais

Marca: **Ecobrisa** Modelo: **EBV-40** Entrega(dias): **20** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 1 und ----> Rua Abílio Rambo, Nº249 - Nossa Senhora Aparecida - CEP: - Planalto/PR

Total Proposta: **R\$ 15.555,00** Quinze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais

Validade Proposta: **60 dias**

Prazo pgto edital: **30 dias**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas e quaisquer despesas.

Declaramos total concordância com o edital e seus anexos.

Declaramos que a empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que esta Empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

*** Enquadrada no SIMPLES Nacional ***

- Caixa Econômica Federal (104) - Agência: 0586 - Conta Corrente: 2185-9-Prequip

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

- Jeferson Policeno de Sousa - Representante Legal - RG: 10.006.193-7 - CPF: 061.495.069-40

- Rua Pedro Alvares Cabral - 734 - Ipanema - Piraquara/PR - CEP

Documentos em anexo:

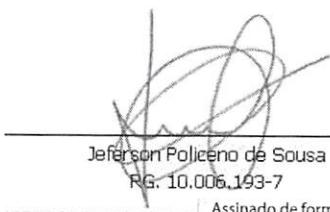
Declaração de Elaboração Independente

Declaração de ME/EPP

Declarações Consolidadas

Curitiba, 18 de Janeiro de 2023

Prequip - Comercial de Equipamentos Ltda - EPP



Jeferson Policeno de Sousa
RG: 10.006.193-7

JEFERSON POLICENO DE SOUSA:06149506940
Assinado de forma digital
por JEFERSON POLICENO DE SOUSA:06149506940
Dados: 2023.01.18 10:54:53
-03'00'



om



Pregão/Concorrência Eletrônica

987775.12023 .6548 .4718 .871220788



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2023

Às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 005 de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00001/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de climatização, para atender as demandas de todas as secretarias municipais do município de Planalto PR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Climatizador**Descrição Complementar:** Climatizador Tipo: Evaporativo , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 750 W, Tipo Motor: Bifásico , Vazão Ar: 19.000 M3/H, Acessórios: Controle Remoto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19.357,8000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Aceito para:** MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15.190,0000 .**Item: 2****Descrição:** Climatizador**Descrição Complementar:** Climatizador Tipo: Evaporativo , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 540 W, Tipo Motor: Bifásico , Vazão Ar: 18.000 M3/H, Acessórios: Controle Remoto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 40.800,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Item: 3****Descrição:** Climatizador**Descrição Complementar:** Climatizador Tipo: Evaporativo , Tensão Alimentação: 110 V, Potência: 300 W, Tipo Motor: Monofásico , Vazão Ar: 15.000 M3/**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.600,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Aceito para:** PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15.555,0000 .

Histórico

Item: 1 - Climatizador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.195.441/0001-72	EVAPORCLIMA PLACAS EVAPORATIVAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 19.300,0000	R\$ 19.300,0000	10/01/2023 14:23:15

Marca: ROTOPLAST**Fabricante:** ROTOPLAST**Modelo / Versão:** ROTO 70

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIMATIZADOR, contendo as seguintes especificações: - Vazão de ar mínima de 70.000m³/h; - Alimentação Elétrica 220V - Monofásico; - Capacidade mínima do reservatório de água de 32 litros; - Potência mínima do Motor de 2,5CV; - Grelha em alumínio; - Inversor de frequência; - Consumo total máximo de 2,7kw/h; - Entrada de água por uma torneira boia; - Dimensões aproximadas: 1,90m Largura x 1,50m Altura x 1m de profundidade; - Equipamento anti-corroção; - Gabinete Em Fibra De Vidro (Smc), Ebs Ou Alumínio; - Acionamento de comando com várias velocidades e com controle remoto; - Suporte De Fixação Do Aparelho; - Instalação: A contratada será responsável pelo frete, montagem e instalação do objeto, sendo de responsabilidade da contratada qualquer custo na instalação; - Obs (Abertura Na Parede, Ponto De Água E De Energia Será Feito Pela Prefeitura). - Garantia mínima de 12 meses

Porte da empresa: ME/EPP

08.831.697/0001-54 MAYER ORDENHADEIRAS
E CLIMATIZADORES
LTDA

Sim Sim 1 R\$ 19.357,8000 R\$ 19.357,8000 16/01/2023
16:27:31

Marca: congel

Fabricante: congel agroclima

Modelo / Versão: CL 500 TURBO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e instalação de Climatizador Evaporativo: Vazão de ar: 80.000 m³/h; Potência do motor de 3CV, 220 V; Dimensões: L 212cm X A 158cm X P 98cm; Reservatório 130 litros; Peso aproximado: 116 Kg; Consumo total máximo de 2,7Kwh/h; Equipamento anti-corozão; Suporte de Fixação do aparelho; Grade em Alumínio; Feito em aço inox; Inversor de frequência; Entrada de água por uma torneira boia; Controle remoto com várias velocidades; Timer para desligamento; Função de climatizar ventilar; Os equipamentos deverão ser entregues e instalados em 20 dias após o recebimento da ordem de compra pela proponente vencedora do certame; Os serviços serão executados com mão de obra especializada e de maneira perfeita, conforme normas brasileiras. Garantia de 12 (doze) meses. Obs: Abertura na parede, ponto de água e de energia será feito pela prefeitura.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 19.357,8000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:00:01:623
R\$ 19.300,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:00:01:623
R\$ 19.000,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:09:19:940
R\$ 18.990,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:11:20:203
R\$ 18.000,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:11:32:553
R\$ 17.990,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:12:43:773
R\$ 17.800,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:12:57:643
R\$ 17.790,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:14:31:600
R\$ 17.600,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:14:46:693
R\$ 17.590,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:16:19:243
R\$ 17.550,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:16:35:653
R\$ 17.530,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:18:07:277
R\$ 17.500,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:18:22:017
R\$ 17.490,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:20:09:057
R\$ 17.450,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:20:19:460
R\$ 17.430,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:22:05:000
R\$ 17.400,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:22:20:973
R\$ 17.390,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:24:07:437
R\$ 17.200,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:25:08:117
R\$ 17.190,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:27:00:987
R\$ 17.150,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:27:14:850
R\$ 17.140,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:28:48:777
R\$ 17.103,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:29:01:533
R\$ 17.100,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:30:57:423
R\$ 17.000,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:31:12:220
R\$ 16.990,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:33:08:370
R\$ 16.950,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:33:24:887
R\$ 16.930,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:34:59:173
R\$ 16.900,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:35:12:790
R\$ 15.999,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:36:35:600
R\$ 15.950,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:36:56:693
R\$ 15.930,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:38:47:193
R\$ 15.900,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:39:01:473
R\$ 15.880,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:40:30:013
R\$ 15.850,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:40:42:133
R\$ 15.840,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:42:30:927
R\$ 15.820,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:43:07:557
R\$ 15.810,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:44:58:740
R\$ 15.790,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:45:23:430
R\$ 15.780,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:46:59:467
R\$ 15.770,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:47:11:397
R\$ 15.760,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:48:58:473
R\$ 15.740,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:49:23:110
R\$ 15.730,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:50:53:483
R\$ 15.710,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:51:03:927
R\$ 15.700,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:52:50:497
R\$ 15.690,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:53:03:510
R\$ 15.680,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:54:45:637
R\$ 15.650,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:55:01:767
R\$ 15.640,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:56:43:633
R\$ 15.620,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:56:53:007
R\$ 15.610,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:58:49:573
R\$ 15.600,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 09:59:07:697
R\$ 15.590,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:00:56:950
R\$ 15.570,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:01:17:783

0292
0292

R\$ 15.560,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:02:56:037
R\$ 15.550,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:03:04:670
R\$ 15.540,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:04:50:803
R\$ 15.520,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:05:04:967
R\$ 15.510,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:06:38:083
R\$ 15.500,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:06:44:640
R\$ 15.490,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:08:14:687
R\$ 15.480,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:08:21:263
R\$ 15.470,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:09:52:157
R\$ 15.450,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:10:05:653
R\$ 15.440,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:11:49:847
R\$ 15.430,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:11:56:653
R\$ 15.420,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:13:35:790
R\$ 15.410,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:13:52:407
R\$ 15.400,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:15:36:460
R\$ 15.390,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:15:44:430
R\$ 15.380,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:17:18:623
R\$ 15.370,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:17:23:947
R\$ 15.360,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:19:11:873
R\$ 15.350,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:19:39:223
R\$ 15.340,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:21:30:667
R\$ 15.330,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:21:47:577
R\$ 15.320,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:23:20:430
R\$ 15.310,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:23:27:473
R\$ 15.300,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:25:15:380
R\$ 15.290,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:25:22:043
R\$ 15.285,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:27:11:000
R\$ 15.280,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:27:19:893
R\$ 15.275,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:29:10:010
R\$ 15.270,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:29:18:277
R\$ 15.265,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:31:04:300
R\$ 15.260,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:31:11:507
R\$ 15.255,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:32:18:193
R\$ 15.250,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:32:23:340
R\$ 15.245,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:34:12:637
R\$ 15.240,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:34:18:793
R\$ 15.235,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:35:56:607
R\$ 15.230,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:36:02:253
R\$ 15.225,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:37:51:300
R\$ 15.220,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:37:56:273
R\$ 15.215,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:39:50:293
R\$ 15.210,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:39:59:570
R\$ 15.205,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:41:36:527
R\$ 15.200,0000	06.195.441/0001-72	18/01/2023 10:41:43:780
R\$ 15.190,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:43:30:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	18/01/2023 09:03:03	Item aberto para lances.
Encerramento	18/01/2023 10:45:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	18/01/2023 10:45:31	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/01/2023 13:48:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.697/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/01/2023 14:41:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.697/0001-54.
Aceite de proposta	18/01/2023 14:46:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.697/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 15.190,0000.
Habilitação de fornecedor	18/01/2023 14:47:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.697/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Climatizador

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item


 0293
3/7

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	18/01/2023 09:00:01	Item deserto.

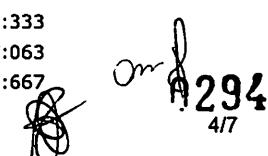
Não existem intenções de recurso para o item**Item: 3 - Climatizador**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.697/0001-54	MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 15.600,0000	R\$ 15.600,0000	16/01/2023 16:27:31
Marca: congel							
Fabricante: congel agroclima							
Modelo / Versão: CL 300							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento e instalação de Climatizador Evaporativo: Vazão de ar: 38.000 m ³ /h; Potência do motor de 1,5CV, 220 V; Dimensões: L 157cm X A 138cm X P 98cm; Reservatório 105 litros; Peso aproximado: 86 Kg; Consumo total máximo de 1,20Kw/h; Equipamento anti-corozão; Suporte de Fixação do aparelho; Grade em Alumínio; Feito em aço inox; Inversor de frequência; Entrada de água por uma torneira bola; Controle remoto com várias velocidades; Timer para desligamento; Função de climatizar e ventilar; Os equipamentos deverão ser entregues e instalados em 20 dias após o recebimento da ordem de compra pela proponente vencedora do certame; Os serviços serão executados com mão de obra especializada e de maneira perfeita, conforme normas brasileiras. Garantia de 12 (doze) meses. Obs: Abertura na parede, ponto de água e de energia será feito pela prefeitura.							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.879.948/0001-10	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 30.000,0000	R\$ 30.000,0000	18/01/2023 08:56:22
Marca: Ecobrisa							
Fabricante: Viva Equipamentos Indústria							
Modelo / Versão: EBV-40							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIMATIZADOR, contendo as seguintes especificações: - Vazão de ar mínima de 36.000m ³ /h; - Alimentação Elétrica 220V - Monofásico; - Capacidade mínima do reservatório de água de 20 litros; - Potência mínima do Motor de 1,0CV; - Grelha em alumínio; - Inversor de frequência; - Consumo total máximo de 1,20kw/h; - Entrada de água por uma torneira bola; - Dimensões aproximadas: 1,55m Largura x 1,85m Altura x 0,90m de profundidade; - Equipamento anti-corozão; - Gabinete Em Fibra De Vidro (Smc, Ebs Ou Alumínio); - Acionamento de comando com várias velocidades e com controle remoto; - Suporte De Fixação Do Aparelho; - Instalação: A contratada será responsável pelo frete, montagem e instalação do objeto, sendo de responsabilidade da contratada qualquer custo na instalação; - Obs (Abertura Na Parede, Ponto De Água E De Energia Será Feito Pela Prefeitura). - Garantia mínima de 12 meses.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30.000,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:00:01:623
R\$ 15.600,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:00:01:623
R\$ 29.900,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:10:16:353
R\$ 29.500,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:12:49:263
R\$ 29.000,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:13:04:723
R\$ 28.500,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:13:39:050
R\$ 28.249,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:15:00:580
R\$ 28.000,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:16:27:323
R\$ 27.500,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:17:33:427
R\$ 27.000,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:18:56:237
R\$ 26.900,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:20:19:670
R\$ 26.500,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:21:05:607
R\$ 19.000,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:22:14:137
R\$ 18.990,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:23:39:253
R\$ 18.980,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:24:20:597
R\$ 18.970,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:25:33:130
R\$ 18.900,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:27:18:633
R\$ 18.800,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:28:38:223
R\$ 18.750,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:29:51:507
R\$ 18.700,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:31:23:817
R\$ 18.650,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:32:05:750
R\$ 18.600,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:33:35:137
R\$ 15.599,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:34:05:587
R\$ 15.590,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:35:10:630
R\$ 15.589,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:35:19:960
R\$ 15.585,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:37:12:397
R\$ 15.584,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:37:19:623
R\$ 15.580,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:39:13:720
R\$ 15.583,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:39:40:713
R\$ 15.579,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:39:45:890
R\$ 15.578,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:41:41:670
R\$ 15.577,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:42:19:333
R\$ 15.576,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:44:17:063
R\$ 15.575,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:44:23:667


 A handwritten signature in black ink, appearing to read "Omar", is written over the bottom right corner of the page.

R\$ 15.574,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:46:14:683
R\$ 15.573,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:46:21:950
R\$ 15.572,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:48:14:970
R\$ 15.571,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:48:22:303
R\$ 15.570,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:50:14:677
R\$ 15.569,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:50:20:493
R\$ 15.568,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:52:11:907
R\$ 15.567,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:52:18:533
R\$ 15.566,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:54:09:887
R\$ 15.565,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:54:16:600
R\$ 15.564,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:55:55:223
R\$ 15.563,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:56:00:617
R\$ 15.562,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:57:52:287
R\$ 15.561,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:57:58:640
R\$ 15.560,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 09:59:51:560
R\$ 15.559,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 09:59:56:733
R\$ 15.558,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:01:44:020
R\$ 15.557,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 10:01:50:793
R\$ 15.556,0000	08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:03:20:647
R\$ 15.555,0000	04.879.948/0001-10	18/01/2023 10:03:26:827

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	18/01/2023 09:03:04	Item aberto para lances.
Encerramento	18/01/2023 10:05:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	18/01/2023 10:05:27	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/01/2023 13:48:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/01/2023 13:51:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10.
Aceite de proposta	18/01/2023 13:54:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 15.555,0000.
Habilitação de fornecedor	18/01/2023 14:47:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	18/01/2023 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/01/2023 09:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/01/2023 09:00:04	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	18/01/2023 09:01:32	Bom dia Prezados licitantes Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2023. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	18/01/2023 09:01:38	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	18/01/2023 09:01:47	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.
Pregoeiro	18/01/2023 09:01:56	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	18/01/2023 09:02:04	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	18/01/2023 09:02:11	E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.
Sistema	18/01/2023 09:03:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/01/2023 09:03:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/01/2023 10:05:27	O item 3 está encerrado.



Sistema	18/01/2023 10:45:31	O item 1 está encerrado.
Sistema	18/01/2023 10:45:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	18/01/2023 10:46:51	Senhores, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito as empresas, desconto nos respectivos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	18/01/2023 10:47:22	Para MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA - É possível redução no valor do item ganho inicialmente ?
08.831.697/0001-54	18/01/2023 10:49:43	Bom dia, sinto informar que chegamos no nosso valor mínimo, não conseguimos reduzir mais o valor.
Pregoeiro	18/01/2023 10:50:57	Para MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA - Ok
Pregoeiro	18/01/2023 10:51:10	Para PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - É possível redução no valor do item ganho inicialmente ?
04.879.948/0001-10	18/01/2023 10:52:10	Bom dia Sr. (a) Pregoeiro, no momento da disputa registramos o nosso limite para o item 3. Não é possível conceder descontos. Att. te.
Pregoeiro	18/01/2023 10:52:21	Para PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - OK
Pregoeiro	18/01/2023 10:52:40	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico o SICAF, e posteriormente aos documentos de Habilitação e Proposta inicial anexadas.
Pregoeiro	18/01/2023 10:53:16	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 18/01/2023 às 13:30 horas, no chat da Plataforma COMPRA.NET.
Pregoeiro	18/01/2023 10:53:49	Peço que aguardem logados, visto que após encerrar a conferência dos documentos, estarei convocando para envio da PROPOSTA FINAL ATUALIZADA (item 11 do edital) cedendo o prazo de 02 (duas) horas para envio destas.
Pregoeiro	18/01/2023 13:31:11	Boa tarde senhores, peço mais 15 minutos para finalizar a conferencia das propostas anexadas.
Pregoeiro	18/01/2023 13:48:03	Finalizada a conferencia das propostas e também documentação de habilitação.
Pregoeiro	18/01/2023 13:48:30	A empresa convocada possui 02 (duas) horas úteis para envio da proposta ajustada, Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br Solicito a proposta reajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas.
Sistema	18/01/2023 13:48:44	Senhor fornecedor MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.697/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	18/01/2023 13:48:58	Senhor fornecedor PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	18/01/2023 13:51:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	18/01/2023 14:41:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAYER ORDENHADEIRAS E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.697/0001-54, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	18/01/2023 14:47:11	A análise da documentação e proposta ajustada de preços da proponente provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	18/01/2023 14:47:28	Será realizada a HABILITAÇÃO das proponentes, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.
Sistema	18/01/2023 14:47:38	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	18/01/2023 14:47:50	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/01/2023 às 15:20:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	10/01/2023 14:55:39	
Abertura da sessão pública	18/01/2023 09:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	18/01/2023 10:45:34	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	18/01/2023 14:47:38	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	18/01/2023 14:47:50	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/01/2023 às 15:20:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:21 horas do dia 18 de janeiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Carla S. R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro Oficial

Cezar A. Soares
CEZAR AUGUSTO SOARES
Equipe de Apoio

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



on 8 J